

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FALCÃO SILVA

**DOMINAÇÃO COLONIAL E O DEBATE SOBRE “RAÇA” NAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: CASO DO ESTADO “LIVRE” DO
CONGO (1885-1908)**

GOIÂNIA

2021

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FALCÃO SILVA

**DOMINAÇÃO COLONIAL E O DEBATE SOBRE “RAÇA” NAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: CASO DO ESTADO “LIVRE DO
CONGO” (1885-1908)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito e Relações
Internacionais da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador(a): Me. Renzo Nery

GOIÂNIA

2021

FALCÃO, Ana Beatriz. 2021.

Dominação colonial e o debate sobre “raça” nas relações internacionais: caso do Estado “Livre” do Congo (1885-1908) / Ana Beatriz de Oliveira Falcão Silva – Goiânia, 2021.

Total de folhas: 60 f. il.

Orientador: Prof. Me. Renzo Nery

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais, Goiânia, 2021.

1.dominação. 2 raça. 3. Congo. 3. Bélgica. 5. Sistema Mundial Moderno. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais. II.“Dominação colonial e o debate sobre “raça” nas relações internacionais: caso do estado “livre” do congo (1885-1908)”

FOLHA DE APROVAÇÃO

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FALCÃO SILVA

DOMINAÇÃO COLONIAL E O DEBATE SOBRE “RAÇA” NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS: CASO DO ESTADO “LIVRE” DO CONGO (1885-1908)

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito e Relações
Internacionais da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador(a): Me. Renzo Nery

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Renzo Nery (Orientador)

Prof^a. Dra. Maria Cristina Nunes Ferreira Neto

Prof^a. Me. Leandro Bernardes Borges

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha gratidão a Deus e à minha família principalmente ao meu pai, minha mãe e irmãs pelo incentivo e amor incondicionais. Agradeço também à Jéssica, Juliana e Yasmim pela amizade e parceria. Ao meu orientador Renzo Nery sou grata por todo o apoio desde o início da minha jornada universitária.

Ao Dnilson e Maria que sempre serão especiais para mim.

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é compreender como se desenvolveu a relação de dominação entre a Bélgica e o Congo durante o período de colonização (entre as décadas de 1885-1908), a partir do debate sobre "raça" nas Relações Internacionais. Pode-se compreender que durante o período do final dos séculos XIX e início do XX, as potências europeias guiavam-se por um ideal de competição para a aquisição de novos territórios. Nesta conjuntura, o território do Congo possuía recursos naturais interessantes aos europeus. Percebe-se que nem todos os Estados do Sistema Mundial eram tratados da mesma forma no tocante à soberania, inclusive o Congo. Essa situação combinada ao fator "raça" serviu como motivadores para o discurso legitimador da dominação, próprio do movimento imperialista. Os princípios humanitários acordados na Conferência de Berlim não se traduziram em prática visto que ideologia racista foi usada como arma política de terror e violência contra a população congoleza. O esforço de escritores e missionários foi essencial na divulgação da violência aplicada no Congo ao fazer com que essas ganhassem maiores dimensões internacionalmente, ocasionando retirada do território do Congo do domínio de Leopoldo II. É possível perceber ainda como a raça e o racismo configuram-se como fatores que auxiliam nas inequidades do tocante à divisão do trabalho que é tão característica do Sistema Mundial Capitalista. Esta é uma pesquisa qualitativa. As principais fontes são livros, artigos, consultas documentais e informações do site da ONG CoBelCo.

Palavras chave: dominação; raça; Congo; Leopoldo II; Bélgica; Sistema Mundial Moderno.

ABSTRACT

The general objective of this dissertation is to understand how the relationship of domination between Belgium and Congo occurred during the colonization period (between the decades of 1885-1908), based on the debate on race in International Relations. It can be understood that during the period of the late 19th and early 20th centuries, European powers were guided by an ideal of competition for the acquisition of new territories. At this context, the territory of the Congo had natural resources of interest to Europeans. Realize that not all States in the World System have been treated the same regarding to sovereignty, including the Congo. This situation combined with the "race" factor served as motivators for the legitimizing discourse of domination, typical of the imperialist movement. The human principles agreed upon at the Berlin Conference did not translate into practice because the racist ideology was used as a political weapon of terror and violence against the Congolese population. The effort of writers and missionaries were essential in spreading the violence applied in the Congo by making them gain greater dimensions internationally, causing the withdrawal of the territory of the Congo from the domain of Leopoldo II. It is also possible to perceive how race and racism are configured as factors that help in inequalities regarding the division of labor that is so characteristic of the World Capitalist System. This is a qualitative research. The main sources are books, articles, documentary consultations and information on the CoBelCo NGO website.

Key Words: domination; race; Congo; Leopold II; Belgium; Modern World System.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E QUADROS

FIGURA 1 - Sir Henry Percy Anderson, por Camille Silvy.....	27
FIGURA 2 – Sir Henry Morton Stanley	28
FIGURA 3 – O Congo em 1900.....	32
FIGURA 4 - In the Rubber Coils, 1906.....	34
FIGURA 5 – George W. Williams.....	39
FIGURA 6 – Nsala de Wala no Distrito de Nsongo.....	40
QUADRO 1 – Características principais das regiões do Sistema Mundial Moderno, de Wallerstein.....	26
QUADRO 2: Resumo acerca de raça, nação e grupos étnicos, em Wallerstein (2000).....	48

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 O SISTEMA COLONIAL DO CONGOLÊS SOB DO SISTEMA MUNDIAL MODERNO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES	13
1.1 IMPÉRIOS COLONIAIS DO FINAL DO SÉCULO XIX E COMEÇO DO SÉCULO XX.....	13
1.2 ONDE SE INSERE O DEBATE SOBRE “RAÇA” NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS?.....	18
1.2.1 Antropologia Como Vanguardista No Estudo Acerca de “Raça”	18
1.3 “RAÇA” NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: PÓS-COLONIALISMO COMO REVISÃO TEÓRICA.....	20
2 A DOMINAÇÃO BELGA NO ESTADO LIVRE DO CONGO: DA CONFERÊNCIA DE BERLIM (1885) À FORMAÇÃO DO SISTEMA DE DOMINAÇÃO DE LEOPOLDO II NO ESTADO “LIVRE” DO CONGO.....	24
2.1 ANTECEDENTES DA CONFERÊNCIA DE BERLIM.....	24
2.1.1 Wallerstein e a Competição Entre Estados.....	25
2.1.2 Sir Percy Anderson e a Manutenção do Poderio Britânico.....	26
2.1.3 Associação Internacional Africana (AIA) de 1876.	28
2.1.4 Associação Internacional do Congo (AIC) de 1882.....	29
2.1.5 Acordos Com Líderes Africanos.....	30
2.2 O ESTADO INDEPENDENTE DO CONGO: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE SUA HISTÓRIA E RECURSOS.....	31
2.3 SISTEMA DE LEOPOLDO II NO CONGO: A PERSONIFICAÇÃO DO TERROR.....	33
2.3.1 Desumanização, Racismo e Subalternidade: justificativas para o exercício da violência.....	34
2.4 PROCESSO DE DENÚNCIAS.....	38
2.4.1 George W. Williams: desencantamento e decepção quanto ao regime.....	38
2.4.2 John e Alice Seeley Harris: denúncia através da fotografia.....	39
2.4.3 Venda do Estado Livre do Congo para a Bélgica.....	40

3 REFLEXÕES ACERCA DA RAÇA NO SISTEMA MUNDIAL MODERNO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O “CONCEITO DE RAÇA” E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA MUNDIAL MODERNO E COM O “UNIVERSALISMO” DE IMMANUEL WALLERSTEIN.....	42
3.1 INCLUSÃO E EXCLUSÃO DENTRO DOS ESTADOS	42
3.2 RAÇA, NAÇÃO, GRUPOS ÉTNICOS E O SISTEMA MUNDIAL MODERNO.....	43
3.3 CONFLITO ENTRE UNIVERSALISMO E RACISMO.....	48
CONCLUSÃO.....	54
REFERÊNCIAS.....	57

INTRODUÇÃO

O presente trabalho almeja compreender a relação de dominação entre a Bélgica e o Congo durante o período de colonização (entre as décadas de 1885-1908), a partir do debate sobre "raça" nas Relações Internacionais. O estudo do tema permanece atual visto que, em julho de 2020, foi divulgada pela RFI (Rádio França Internacional) a notícia sobre cinco mulheres que estavam processando a Bélgica, por crimes contra a humanidade, por terem sido separadas à força de seus pais quando eram crianças. Essa situação, é apenas um dos exemplos de violência enfrentadas pelos congolese durante anos, a começar pelos anos de 1885 a 1908.

Este período foi marcado pelo domínio do rei belga, Leopoldo II, na região do Estado "Livre" do Congo. Com a finalidade de buscar uma maior compreensão sobre o tema, será utilizada a literatura partir do debate sobre "raça" nas relações internacionais. São utilizados como material fontes bibliográficas, consultas documentais ao estudo realizado a pedido do Ministério de Relações Exteriores britânico sobre a região do Congo e testemunhos de congolese do período estudado, disponibilizados pela Organização não Governamental (ONG) CoBelCo.

É importante frisar que, antes da dominação leopoldiana, o Reino do Congo possuía uma dinâmica econômica própria. As atividades econômicas da região eram baseadas principalmente na agropecuária e era de conhecimento local a presença de bacias hídricas com rios navegáveis e jazidas de cobre, conforme trazido por Martinho Camargo Milani (2011). Quando descoberto o potencial de exploração da borracha, devido à ação de exploradores, o interesse do rei belga na região cresceu, fazendo-o adquirir o Reino do Congo durante a Conferência de Berlim, em 1884-85 (MILANI, 2011).

A dominação de Leopoldo II no Reino "Livre" do Congo, durante os anos de 1885 a 1908, não recebia financiamento da Bélgica, portanto, tratava-se de um empreendimento particular do rei. Por esse motivo, o mesmo estabeleceu um sistema de divisão territorial e arrendamento de terras para companhias privadas para melhor administração tal como será mostrado por Antônio José de Oliveira (2016). Essas companhias possuíam representantes que ficavam encarregados de recolher a quota de produção dos trabalhadores bem como aplicar punições físicas, caso não fosse cumprida (OLIVEIRA, 2016).

Durante o período estudado, o conceito de “raça” servia como discurso para legitimar a dominação. Alexander Anievas, Nivi Manchanda e Robbie Shilliam (2015) enfatizam que o tema de raça e racismo são fundamentais para o campo de estudo das Relações Internacionais, pois auxiliam na compreensão da expansão, e consequente dominação, por parte das potências ocidentais. Relacionadas a esse contexto, tem-se as elaborações teóricas de Hannah Arendt (1989), Achille Mbembe (2018), Gayatri Spivak (2010) e Wallerstein (2000).

Arendt (1989) compartilha da opinião de que o racismo estaria ligado com a expansão colonial pois afirma que o racismo, tal como é estudado atualmente, só existe devido ao acontecimento da corrida para a África e ao imperialismo, que demandavam uma maneira de justificar suas ações. Ainda, consoante ao abordado pela autora, em países europeus como a Inglaterra e França existiam alguns pensamentos relacionados a “raça”, mas nada parecido com a configuração do momento imperialista. Mbembe (2018), traz a visão de que, ao tratar-se de raça, o Ocidente pressupunha a desumanidade de povos estrangeiros, tornando possível a aplicação da política de morte, necessária para conquistar seus objetivos. No caso da dominação relacionada com a “raça” isso é bastante evidente. Wallerstein (2000), traz o entendimento acerca da raça dentro de um sistema mundial capitalista no qual “o racismo, é a expressão, o promotor e a consequência das concentrações geográficas associadas à divisão axial do trabalho” (WALLERSTEIN, 2000, p.303).

A exploração da borracha empreendida por Leopoldo II, por meio do sistema de divisão do território e arrendamento de terras para companhias privadas, personifica o “pensamento desumanizador” denunciado por Mbembe (2018). Esta afirmação está relacionada com o fato de que eram aplicadas punições físicas como decepamento de membros ou chicoteadas (OLIVEIRA, 2016), caso os congolezes não cumprissem com a cota de borracha quinzenal exigida.

Spivak (2000) define como “subalterno” todo sujeito que seja colocado em posição de inferioridade e exclusão de estruturas tidas como dominantes da sociedade. Além disso, a autora ainda expõe que os fatores econômicos, raciais e de gênero também ocasionam em um deslocamento ainda maior para a posição de inferioridade e vulnerabilidade (SPIVAK, 2010). Em depoimentos de congolezes da época, nos quais constam falas como de que “era prudente esconder as

mulheres”, temos um reflexo da opinião de Spivak (2010) pelo fato de que as mulheres eram constantemente abusadas de formas diferentes dos homens.

Devido às diversas denúncias, a situação abusiva vivida pelo Congo chegou ao nível de conhecimento internacional. Através de depoimentos e fotos fornecidos por missionários como John e Alice Harris e pelo ativismo de George W. Williams, o caso ganhou visibilidade fazendo com que fosse enviado à região o cônsul britânico Roger Casement para atestar a veracidade das denúncias (OLIVEIRA, 2016).

O trabalho está estruturado em três capítulos seguidos das considerações finais. No primeiro capítulo, abordam-se alguns aspectos gerais sobre o tema escolhido que são importantes para uma melhor compreensão do conteúdo trabalhado nos demais capítulos. Inicialmente, tem-se uma breve contextualização histórica acerca dos impérios coloniais do final do século XIX e início do XX. Posteriormente, tem-se um complemento ao tópico anterior com a elaboração teórica de Wallerstein (2004). Por fim, entende-se em qual momento, dentro da literatura das relações internacionais, há uma maior presença do debate sobre “raça”.

No segundo capítulo, é apresentado o período anterior à Conferência de Berlin (1885), momento que levou o Estado Independente do Congo à posse de Leopoldo II. Em seguida, têm-se a apresentação da relação entre o monarca belga e o explorador Henry Morton Stanley que foi importante motivadora para a criação das associações que tinham o objetivo de sondagem dos recursos do território congolês. É explicado também qual foi o funcionamento do sistema de dominação implementado por Leopoldo II, dentro do Estado “livre” do Congo, para que conseguisse manter a exploração do território. Finalmente, têm-se a exposição do processo de denúncias que levaram o território a ser tirado da tutela de Leopoldo, por parte do governo Belga.

No terceiro capítulo, são elencadas algumas reflexões que complementam o estudo de raça dentro do sistema mundial capitalista. Ainda, é feito um aprofundamento de como o conceito de raça está inserido dentro do contexto do sistema mundial moderno verificando igualmente sua relação com o conceito de “universalismo” de Wallerstein.

I O SISTEMA COLONIAL CONGOLÊS SOB O SISTEMA MUNDIAL MODERNO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

“A história única cria estereótipos, e o problema dos estereótipos não é que são falsos, mas que são incompletos. Eles fazem uma história se tornar a única história¹”.

Chimamanda Adiche

O presente capítulo objetiva mostrar um panorama geral sobre o tema do trabalho de forma a facilitar a compreensão dos problemas e hipóteses levantados. São abordados, em um primeiro momento, alguns aspectos relacionados aos Impérios Coloniais do final do século XIX e começo do século XX, dando ênfase no tocante à soberania. Faz-se relevante pontuar, em seguida, em qual momento da literatura das relações internacionais (RI's), o debate acerca de “raça” pode ser inserido. Apesar dos recursos naturais congolezes terem sido bastante atrativos às potências da época, uma colocação inicial faz-se urgente: esta pesquisa não pretende reduzir a discussão da dominação colonial a argumentos de ordem meramente econômicos ou materiais.

1.1 IMPÉRIOS COLONIAIS DO FINAL DO SÉCULO XIX E COMEÇO DO SÉCULO XX

A presente pesquisa parte do pressuposto de que o interesse colonial pelo Estado “Livre” do Congo, no final do século XIX e começo do século XX, é produto da relação de poder que marca a dinâmica competitiva entre os Impérios coloniais e suas “periferias”². De acordo com William³ Roger Louis (2006), esses impérios coloniais

¹ Frase retirada do livro O perigo de uma história única, de Chimamanda Adiche (2019).

² O termo “periferia” faz parte da Teoria do Sistema-Mundo desenvolvida pelo sociólogo estadunidense Immanuel Wallerstein em sua obra: O Sistema Mundial, vol.I,II e II. Tal teoria descreve-se como “um sistema social, um sistema que possui limites, estruturas, grupos associados, regras de legitimação e coerência” (WALLERSTEIN, 1997, apud. MARTINS, 2015, p.98). Neste sentido, o autor teoriza que a estrutura capitalista de produção estaria dividida em centro, periferia e semiperiferia. Os países centrais encarregam-se da produção de alto valor agregado, os países periféricos teriam a função de fabricar bens de baixo valor e fornecimento de *commodities* e matérias primas para a utilização dos países centrais e os países da semiperiferia possuem papel variante: ora comportando-se como periferia, ora como centro (MARTINS, 2015)

³ O nome do autor é William Roger Louis, porém o mesmo é creditado frequentemente apenas como “Wm. Roger Louis”. Portanto, doravante *Wm.*

teriam sido formados em consonância com os ideais de “grandeza nacional”, “competitividade” e “sobrevivência do mais apto”. Este último ideal teria como embasamento a teoria da sobrevivência do mais apto de *A origem das espécies* (1859), do biólogo britânico Charles Darwin. Sendo assim, a prática colonialista de povos não-europeus ocorria sob o pretexto de levar “progresso econômico, científico e religioso” aos povos considerados “primitivos” (FACINA, 2005).

Na obra *A origem das espécies* (1859), Darwin apresenta a *teoria da seleção natural*. Tal teoria “explica a luta pela existência e fixa os conceitos de evolução, de sobrevivência e de função” (ASSIS; KÜMPEL, 2011, p.59). Neste sentido os indivíduos que, por meio da evolução, adquiriram características orgânicas vantajosas em relação aos demais sobreviveriam, passando estes caracteres a seus descendentes (ASSIS; KÜMPEL, 2011). A junção desta corrente de evolucionismo biológico adicionada à questão do evolucionismo social ao passo que o evolucionismo social “passa ser o novo modelo explicador da diferença entre o “eu” e o “outro” (ROCHA, 1988, p.12), algo pertencente ao etnocentrismo. No estudo em questão tem-se a presença do pensamento etnocentrista⁴ de que os europeus seriam os detentores dos caracteres vantajosos, sendo assim superiores aos demais.

Embora a relação entre as potências da época e suas “periferias” apresente a dinâmica de metrópoles e colônias faz-se necessário dizer que muitas das “colônias” eram na verdade Estados com soberanias próprias, conforme o Tratado de Westfalia, assinado em 1648. Tal tratado “primava pela igualdade e independência dos soberanos na comunidade global” (LEITE; PECININ, 2015, p. 131). Neste sentido, todos os Estados teriam, em tese, total e completa soberania para gerir seus assuntos, recebendo reconhecimento e tratamento igualitários.

Entretanto, em conformidade com Grovogui (2002) dentro de uma ótica de análise pós-colonialista⁵, ao tratar-se do âmbito das relações de poder não houve uma predominância do “senso comum westfaliano” de maneira uniforme aplicada a todos os Estados, conforme fazia-se crer. É importante frisar que este senso foi apoderado pelas potências europeias, como uma consequência da paz estabelecida por meio do Tratado, no qual houve uma padronização da própria definição de Estado, por parte

⁴ O conceito de etnocentrismo será melhor trabalhado na próxima sessão.

⁵ Conforme escrito por Boaventura de Sousa Santos (2003), o termo “pós-colonialismo” pode tanto ter um significado de período histórico quanto uma prática de desconstrução narrativa. Na referência em questão é usado a segunda significação pois Grovogui realiza uma revisão do discurso escrito pelo colonizar de forma a criticá-lo e também para dar voz ao lado do colonizado.

destas mesmas potências (GROVOGUI, 2002). Estas acreditavam que o Estado seria o principal ator do sistema internacional e que elas seriam o paradigma de organização para o restante do mundo (GROVOGUI, 2002).

Neste aspecto, Grovogui (2002) expõe que muitos teóricos atribuem a situação desfavorável de poder africana, no tocante à soberania, como uma incapacidade dos Estados africanos em se adequarem ao molde do “senso comum westfaliano”, e não como “evidência que enfraquece a tese empírica de uma moralidade internacional uniforme”⁶ (GROVOGUI, 2002, p.316). Sendo assim somente os europeus teriam habilidade de cumprirem com os requisitos para possuir a soberania. Portanto, até mesmo o uso da violência por parte das mesmas durante o período colonial poderia ser legitimado pois foram com o objetivo de defender o interesse nacional (BULL, 1977a; WATSON, 1992 *apud* GROVOGUI, 2002). Evidentemente, é preciso destacar que esse “senso comum westfaliano” é marcadamente atravessado por uma visão eurocentrista de mundo que, embora do plano de vista retórico entendesse a soberania moderna como um princípio universal, na prática, os países que protagonizaram a ordem westfaliana aplicavam esse princípio apenas a si mesmos e ao seu raio mais imediato de interesses, estendendo o princípio de soberania a territórios extra-europeus apenas quando uma determinada situação maximizasse seu auto-interesse.

Para ilustrar a questão de favorecimento de Estados europeus em detrimento dos demais, o autor cita como exemplo a Bélgica e a Suíça enquanto “quase Estados” de sucesso e do Congo como um “quase Estado” falido. Conforme explanado por Grovogui (2002), as histórias de formação destes países não são tão diferentes umas das outras, entretanto houve como distinção o apoio das comunidades europeias para com os primeiros dois países para que pudessem se consolidar como soberanos. Para a Bélgica, tal auxílio significou “um lugar à mesa” juntamente com as grandes potências coloniais (França, Alemanha, Grã Bretanha e Portugal) na partilha da África, resultando no controle de Leopoldo II do Congo, que é o tema da presente pesquisa.

⁶ Do original: [...] “Instead of treating the African condition as evidence that undermines the empirical thesis of a uniform international morality, theorists often construe deviations from the Western state model as a sign of the inability of African states to live up to the requirements of sovereignty” (tradução nossa).

Em contrapartida, para com o Congo, não houve o mesmo auxílio. Durante alguns anos pode-se afirmar que havia o reconhecimento europeu da África como entidade política, porém, no século XIX, o cenário alterou-se completamente:

Começando com o comércio transatlântico de escravos e atravessando a era do império informal, as potências imperiais não honraram mais suas próprias tradições de reconhecimento do Estado, tolerância política e coexistência religiosa na África. Eles não mais reconheciam as estruturas domésticas de governança africanas como funcionalmente equivalentes às suas. Eles efetivamente alteraram sua orientação para as estruturas operacionais africanas de autoridade, poder e legitimidade. O novo pragmatismo também banuiu os modelos africanos de autoridade política do imaginário soberano (GROVOGUI, 2002; p.331).⁷

Uma hipótese para a alteração da visão da Europa para com a África, conforme descrita acima, relaciona-se com o ponto visto anteriormente de competitividade e conquista de territórios. Desse modo, articular-se-á que esta situação teve como finalidade deslegitimar a soberania africana para que fosse possível o ato de obter matéria prima para enriquecimento da metrópole utilizando da dominação colonial na África (e Ásia) como caminho para tal feito (LOUIS, 2006).

Wallerstein (2004) reforça o argumento de Grovogui ao afirmar que a soberania surgiu juntamente com o Estado-Moderno sendo que essa possibilitaria autonomia (ou autoridade) de decisões por parte de cada Estado. A institucionalização do sistema interestatal teria ocorrido com o Tratado de Westfalia que objetivou promover essa dita autonomia. Para que um Estado seja de fato soberano, em concordância com o autor, não basta que o próprio se afirme como tal, havendo assim a necessidade de reconhecimento por parte dos demais. Neste sentido, a soberania é acima de tudo uma questão de legitimidade (WALLERSTEIN, 2004).

Ao inserir-se a questão da soberania dentro do contexto de economia capitalista, Wallerstein (2004) enumera sete pontos nos quais os “empresários” (*entrepreneurs*) deste sistema acreditam que os Estados soberanos afirmam sua autoridade:

⁷Do original: “Beginning with the transatlantic slave trade and spanning the era of informal empire, the imperial powers no longer honored their own traditions of state recognition, political toleration and religious coexistence in Africa. They no longer recognized domestic African structures of governance as functionally equivalent to their own. They effectively altered their orientation to the operative African structures of authority, power and legitimacy. The new pragmatism also banished African models of political authority from the so vereign imaginary” (tradução nossa).

(1) Os Estados estabelecem as regras e sobre quais condições as mercadorias, o capital e o trabalho podem cruzar suas fronteiras. (2) Eles criam as regras relativas aos direitos de propriedade dentro de seus estados. (3) Eles estabelecem regras relativas ao emprego e à remuneração dos empregados. (4) Eles decidem quais custos as empresas devem internalizar. (5) Eles decidem quais tipos de processos econômicos podem ser monopolizados e em que grau. (6) Eles tributam. (7) Finalmente, quando as empresas baseadas em seus limites podem ser afetadas, elas podem usar seu poder externamente para afetar as decisões de outros estados (WALLERSTEIN, 2004, p.46).⁸

É relevante enfatizar que Wallerstein (2004), assim como Grovogui (2002), enxerga que as relações entre Estados, no tocante à soberania, não se configuram de maneira simétrica. Dessarte, os pontos enumerados anteriormente nem sempre podem ser decididos integralmente e unicamente por parte de alguns atores estatais. Isso deve-se à questão de que os Estados tidos como “frágeis” constantemente vêm-se pressionados pelos “fortes” a agirem segundo suas normas (WALLERSTEIN, 2004).

Os Estados “fracos” são denominados como colônias, a dizer, “as unidades administrativas definidas como não soberanas e que estão sob a jurisdição de outro Estado, normalmente distante dele” (WALLERSTEIN, 2004, p. 55). Essas colônias, segundo Wallerstein (2004), serviam ao interesse das potências coloniais não apenas do quesito econômico (controle da produção e seus fluxos) mas também na esfera política internacional, visto que havia pressão para criação de tratados que iam ao encontro de suas necessidades.

Os elementos de cunho racista e inadequação por parte da população das colônias, foram alguns dos argumentos utilizados como justificção para a sobreposição de autoridade citada previamente (WALLERSTEIN, 2004). É importante afirmar que o controle exercido pelas potências possuía, igualmente, a finalidade de impedir com que qualquer outro Estado “forte” conseguisse qualquer aproximação das colônias e seus recursos (WALLERSTEIN, 2004). Esta afirmação dá coerência às

⁸ Do original: “(1) States set the rules on whether and under what conditions commodities, capital, and labor may cross their borders. (2) They create the rules concerning property rights within their states. (3) They set rules concerning employment and the compensation of employees. (4) They decide which costs firms must internalize. (5) They decide what kinds of economic processes may be monopolized, and to what degree. (6) They tax. (7) Finally, when firms based within their boundaries may be affected, they can use their power externally to affect the decisions of other states” (WALLERSTEIN, 2004, p.46. Tradução nossa).

movimentações políticas executadas por líderes europeus, a exemplo daquelas do inglês Sir Percy Anderson em relação à França, que legitimaram o caso da dominação sobre o Congo, descrita com maiores detalhes no seguinte capítulo.

1.2 ONDE SE INSERE O DEBATE SOBRE “RAÇA” NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS?

Após apresentado o panorama acerca da dinâmica dos impérios coloniais do final do século XIX e começo do século XX que acarretaram na presença belga na região do Congo, faz-se necessário estudar como a questão da raça e do racismo, um dos hipotéticos elementos motivadores de dominação, está inserido dentro do campo de estudo das Relações Internacionais (RI's).

Alexander Anievas, Nivi Manchanda e Robbie Shilliam (2015) apontam que o tema de raça e racismo são parte fundamental do campo de estudo das Relações Internacionais. Apesar desta importância, as questões acerca de raça e racismo durante muito tempo não ocuparam uma posição central nas relações internacionais contemporâneas (ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2015). Por este motivo, quando intende-se estudar sobre este assunto, é comum encontrar maior volume de materiais em outras disciplinas, a exemplo da antropologia.

1.2.1 Antropologia Como Vanguardista No Estudo Acerca de “Raça”

Em Olney Queiroz Assis e Vitor Frederico Kümpel (2011), de modo geral “a antropologia visa conhecer o homem inteiro, o homem em sua totalidade, isto é, em todas as sociedades e em todos os grupos humanos” (p.14). Desta maneira, este campo de estudo divide-se em três aspectos:

- a) **de ciência social**: na medida em que procura conhecer o homem como indivíduo integrante de sociedades, comunidades e grupos organizados;
- b) **de ciência humana**: quando procura conhecer o homem através de sua história, suas crenças, sua arte, seus usos e costumes, sua magia, sua linguagem etc.;
- c) **de ciência natural**: quando procura conhecer o homem por meio de sua evolução, seu patrimônio genético, seus caracteres anatômicos e fisiológicos. (ASSIS; KÜMPEL, 2011, p.14)

Estes aspectos foram de grande serventia para os estudos da área acerca de “raça” e racismo. Anievas, Manchanda e Shilliam (2015), destacam como a

antropologia foi um dos campos de estudo a voltar-se de maneira mais responsiva acerca das formulações acerca de “raça” e sua influência nas sociedades. Tal responsividade foi importante para derrubar a visão de superioridade biológica entre povos que ela mesma auxiliou a construir (ANIEVAS, MANCHANDA, SHILLIAM, 2015).

Primeiramente pode-se elencar a questão da influência do pensamento darwinista, apresentado anteriormente, no qual têm-se a questão da evolução enquanto princípio evolutivo da natureza. Outro possível elemento que contribuiu para este ponto de superioridade foi a formulação teórica de Johann Blumenbach. Segundo esta teoria, a espécie humana poderia ser dividida em cinco raças sendo que as diferenças raciais eram resultado “das influências ambientais sobre uma forma ancestral única e comum a todos os homens” (MELLO, 1982: 190 *apud* ASSIS; KÜMPEL, 2011, p.35). Pode-se dizer que “por conveniência”, a citar como exemplo razões econômicas, a parte das diferenças raciais tornou-se mais predominante do que a unidade da ancestralidade. Sendo assim “as disparidades culturais e sociais são entendidas como a expressão de diferenças raciais, ou seja, a raça determinaria a cultura, e, por conseguinte, existiriam raças e culturas superiores” (ASSIS; KÜMPEL, 2011, p.35). Este pensamento de superioridades racial e cultural ocasionaram no racismo e no etnocentrismo.

O Racismo, conforme Henderson (2007), define-se como “crença, prática e política de dominação com base no conceito de espécie de raça”⁹. Outra definição para racismo ainda pode ser encontrada no texto de Assis e Kümpel (2011, p.35) onde estes definem que racismo pode ser descrito “como uma doutrina segundo a qual todas as manifestações culturais, históricas e sociais do homem e os seus valores dependem da raça; [...] segundo essa doutrina existe uma raça superior (ariana ou nórdica) que se destina a dirigir o gênero humano”.

Etnocentrismo, em concordância com Everardo Rocha (1988, p.5), “é uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência”. Neste contexto, relaciona-se o momento no

⁹ Do original: Racism is the belief, practice, and policy of domination based on the specious concept of race.

qual houve uma maior expansão geográfica na qual os europeus viram-se em contato com culturas de outros locais (ASSIS; KÜMPEL, 2011). Este contato entre culturas, com o diferente, causa um imediato estranhamento e rejeição para com o outro acarretando em uma mentalidade de superioridade de um povo sobre o outro (ASSIS; KÜMPEL, 2011; ROCHA, 1988). Consoante a Meneses (2020), tal rejeição ao ser combinada com a dominação resulta na simples anulação da diferença do outro de forma a torná-lo um igual. Quando a diferença é mantida pode tornar-se justificativa para opressão visto que “demonstra uma degradação da condição humana; por isso merece um estatuto de inferioridade e de discriminação” (MENESES, 2020, p.4).

Com o intuito de quebrar com este paradigma racista e etnocêntrico, a antropologia se empenhou em trabalhar a questão da alteridade. A alteridade seria o esforço de um indivíduo em enxergar-se no outro, não colocando-se em posição de superioridade cultural tal como prega o etnocentrismo (ASSIS; KÜMPEL, 2011). A Antropologia Social levanta-se então como “uma ciência sobre a diferença entre os seres humanos” (ROCHA, 1988, p.9), com o intuito de alteração de pensamento de que o “outro”, o diferente, seria uma ameaça levando assim a uma superação do etnocentrismo (ROCHA, 1988).

O estudo acerca do “outro”, elucida Rocha (1988), é complexo. Porém, é algo que o campo da antropologia visa fazer há alguns séculos, servindo como base para os primeiros estudos sobre os temas de raça das relações internacionais.

1.3 “RAÇA” NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: PÓS-COLONIALISMO COMO REVISÃO TEÓRICA

“A história única cria estereótipos, e o problema dos estereótipos não é que são falsos, mas que são incompletos. Eles fazem uma história se tornar a única história”. Esta frase contemporânea de Chimamanda Ngozi Adichie (2019), vai ao encontro do pensamento defendido por Castro (2012) que realça a importância de diversos olhares, não apenas aqueles provindos do centro, contribuir para a constante evolução da formulação de teorias para as Relações Internacionais. Durante alguns anos, a “diversidade” não era muito recorrente nesse campo de estudo.

Errol A. Henderson afirma que as relações internacionais seriam influenciadas por um olhar prioritariamente branco, de localidades centrais sobre o restante do

mundo contribuindo para a manutenção do racismo, racismo (HENDERSON *in* ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2015). Esta afirmação refere-se ao ponto de que o campo de estudo das RI's era ocupado por teóricos simpatizantes de pensamentos racistas. Estes formulavam teses apoiando a hierarquia de brancos europeus acima dos demais não-brancos. Posteriormente estas teses serviam como arcabouço de justificação para políticas domésticas e internacionais de dominação a exemplo de “escravidão, conquista imperial, colonização e genocídio” racismo (HENDERSON *in* ANIEVAS; MANCHANDA; SHILLIAM, 2015, p.20).

Henderson cita o artigo *Worlds of Color* (1925), de William Edward Burghardt DuBois¹⁰ acerca da “raça”. Neste artigo DuBois faz novamente a afirmação feita anos antes de que “o grande problema do século XX é o problema da linha da cor” (p.423). Este problema da cor estaria intimamente relacionado com a ânsia de conquista das “raças claras” sobre as “escuras”, tão presente durante o momento imperialista do período supracitado.

Hannah Arendt (1989) compartilha da opinião de que o racismo estaria ligado com a expansão colonial pois afirma que o racismo, tal qual é estudado atualmente, existe devido ao acontecimento da corrida para a África e ao imperialismo, que demandavam uma maneira de justificar suas ações. Conforme ainda abordado pela autora, em países europeus como a Inglaterra e França existiam alguns pensamentos relacionados a “raça”, mas nada parecido com a configuração do momento imperialista.

Segundo definição do dicionário Michaelis, “imperialismo” define-se como “expansão ou tendência para a expansão do poder político e econômico de uma nação ou Estado sobre outro” e também como “sistema de governo que busca expandir-se e dominar países mais fracos sob o ponto de vista econômico, político, administrativo, cultural” ¹¹. Porter (1994) está de acordo principalmente com a segunda definição ao enfatizar que o imperialismo engloba as dimensões econômicas, políticas e culturais sendo que os Estados ditos “formais” usarão da dinâmica de construção imperial e da coerção para exercerem controle sobre os territórios

¹⁰ O nome do autor é William Edward Burghardt DuBois, porém o mesmo é creditado frequentemente apenas como “W.E.B. Du Bois”. Portanto, doravante *W.E.B. Du Bois*.

¹¹Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/EZdGx/imperialismo/#:~:text=1%20Forma%20de%20governo%20em,um%20imperador%20ou%20uma%20imperatriz.&text=3%20Econ%20%2C%20Pol%C3%ADt%20Expans%C3%A3o%20ou,na%C3%A7%C3%A3o%20ou%20Estado%20sobre%20outro>. Acesso em: 02 mai. 2021

consideradas “informais”. A maneira pela qual o Reino do Congo foi posto sobre domínio de Leopoldo II exemplifica essa visão de informalidade do território, visto que não foi levada em conta a soberania do local (MILANI, 2001).

No intuito de realizar uma revisão teórica das teorias baseadas em um único olhar, no final da década de oitenta e começo da década de noventa (CASTRO, 2012), serão elaboradas as teorias pós-colonialistas. Sobre as teorias pós-colonialistas, Thales Castro (2012), escreve:

Estudos teóricos do pós-colonialismo refletem a perspectiva não hegemônica, não ocidental de povos dominados e de culturas excluídas ao longo dos tempos pelas principais potências. A escola pós-colonial abarca a perspectiva crítica das partes não amplamente representadas pelos holofotes da academia do eixo americano-europeu das Relações Internacionais. A história como é escrita e difundida é produto direto das macros e das micronarrativas dos vitoriosos. Assim, são os vitoriosos que exprimem suas vozes auto imputadas de correção e justiça; são os vitoriosos que estipulam suas lógicas de conquista e de glorificação de seus legados. São os vitoriosos que exprimem juízos de valor e lógicas normativas concernentes aos seus eventos pontuais. Ou seja, há brados legítimos dos povos, das culturas, dos dialetos e das línguas “não universais” que precisam ser escutados até mesmo como forma de consolidar o contraditório, ampliando o conceito de democratização analítica das Relações Internacionais (CASTRO, 2012, p.390).

Em complementação ao que é explicado por Castro (2012), tem-se também a definição de Boaventura de Sousa Santos (2003). Para o autor, o termo “pós-colonialismo” pode tanto ter um significado de período histórico quanto uma prática de desconstrução narrativa. Ao considerar-se o significado conforme uma prática de desconstrução narrativa, Santos (2003) escreve:

[o pós-colonialismo], insere-se nos estudos culturais, linguísticos e literários e usa privilegiadamente a exegese textual e as práticas performativas para analisar os sistemas de representação e os processos identitários. Nessa acepção o pós-colonialismo contém uma crítica, implícita ou explícita, aos silêncios das análises pós-coloniais na primeira acepção [a dizer, o significado de período histórico]. (SANTOS, 2003, p. 4)

Partindo dos pressupostos de Castro (2012) e Santos (2003), é possível reconhecer que a presente dissertação visa adicionar um novo olhar aos fatos que levaram a concretização do domínio de Leopoldo II no Congo, durante os anos de 1885 a 1908. Dessa maneira, o estudo é conduzido de forma a observar que por muito

tempo apenas o discurso europeu era legítimo bem como suas motivações enquanto o lado dos colonizados não era ouvido.

Como estudado acima, apreende-se que o conceito de soberania não é aplicado de maneira uniforme a todos os Estados. Além do mais, percebe-se como as ideologias racistas faziam-se presentes no discurso das potências da época. Dentro do campo de estudo acerca de raça, é possível perceber que a antropologia se colocou como vanguardista em relação à disciplina de relações internacionais, servindo como ponto de apoio para as elaborações teóricas pós-coloniais que surgiram posteriormente. À vista do que foi exposto, no próximo capítulo é mostrado como deu-se a dominação do monarca belga Leopoldo II sobre a região do Congo.

II A DOMINAÇÃO BELGA NO ESTADO LIVRE DO CONGO: DA CONFERÊNCIA DE BERLIM (1885) À FORMAÇÃO DO SISTEMA DE DOMINAÇÃO DE LEOPOLDO II NO ESTADO “LIVRE” DO CONGO

Um rugido, épico, sintonize o ragtime
Da foz do Congo
Para as montanhas da lua.
A morte é um elefante,
[com forte sotaque estridente e com um metro].
Torsão de olhos horrível,
Espuma ladeado e terrível.
Boom, roubar os pigmeus,
Boom, matar os homens brancos,
Hoo, hoo, hoo.
[Como o vento na chaminé.]
Ouça o grito de fantasma Leopoldo
Queimando no inferno com o seu exército de mãos mutiladas.
Ouça o anúncio assustador,
Soprado através dos covis da floresta nacional,
Então eu vi o Congo, arrastando-se pelo negro continente,
Cortando pela floresta com trilha de ouro [...].¹²

Vachel Lindsay

Conforme visto anteriormente, o final do século XIX e o início do século XX foram marcados pela competitividade entre Estados na busca por anexação de novos territórios para a exploração de tipo colonial. Além do mais, haviam diferenças na maneira de tratamento entre países no tocante à soberania. Dentro deste contexto, cabe perguntar como e por que o território do Estado Livre do Congo foi entregue à tutela do rei belga Leopoldo II?

O presente capítulo almeja levantar possíveis respostas para estas perguntas bem como discorrer acerca do modo como o monarca belga dominou no território, a partir de 1885, e como posteriormente a área deixou de ser sua propriedade pessoal para ser comprada pela Bélgica, em 1908.

2.1 ANTECEDENTES DA CONFERÊNCIA DE BERLIM

¹² Trecho do poema “The Congo”, de Vachel Lindsay.

Em conformidade com o capítulo anterior, o mundo era em grande parte influenciado pelos chamados Impérios Coloniais. Essa investigação assume como pressuposto teórico que esses impérios seguiam a dinâmica do Sistema Mundial Moderno, no qual os estados centrais produziam bens de alto valor enquanto os Estados periféricos eram encarregados de fornecer bens de pouco valor agregado, matérias-primas (SARFATI, 2005).

2.1.1 Wallerstein e a Competição Entre Estados

Wallerstein (2004) defende que, no advento da ascensão do Sistema de Estados, tem-se a presença de diversos elementos analíticos que podem, por sua vez, auxiliar na compreensão do objeto de investigação central ao presente capítulo, a dizer, a posse de Leopoldo sobre a região do Congo. O primeiro deles seria a questão da soberania, trabalhada previamente, no qual vê-se a importância de os Estados serem reconhecidos uns pelos outros como soberanos bem como a relação de sobreposição de soberania dos Estados “fortes” sobre os “frágeis”.

O segundo deles diz respeito à relação com os Estados “fortes” para com os “fortes”. Em Wallerstein (2004), a relação entre dois Estados “fortes” é principalmente de rivalidade e competição. Entretanto, ambos possuem o interesse convergente de manutenção do sistema interestatal e do sistema mundial moderno (WALLERSTEIN, 2004). Este interesse, segundo o autor, leva a uma configuração estrutural dual, fruto da combinação dos sistemas interestatais anárquicos e interestatais ordenados.

Faz-se relevante frisar que dentro desta configuração, há também a participação dos Estados semiperiféricos, que igualmente competem entre si. Estes, almejando alcançar um *status* de metrópole, buscarão formar alianças e oportunidades econômicas de maneira cautelosa para que não corram o risco de descerem de sua posição (WALLERSTEIN, 2004).

As diferenças entre as principais características das regiões do Sistema Mundial Moderno estão explicitadas sucintamente no Quadro 1 apresentado abaixo:

Quadro 1: Características principais das regiões do Sistema Mundial Moderno, de Wallerstein.

Sistema Mundial Moderno (SMM)		
	Centro	Semi-periferia

<p style="text-align: center;">Características principais das regiões</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de alto valor agregado; - Estados "fortes"; - Capacidade de gestão para exercerem soberania. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de bens de baixo valor agregado; - Fornecimento de <i>commodities</i> e matérias primas; - Estados "fracos" (colônias); - Incapacidade de gestão para serem soberanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Papel variante entre centro e periferia no quesito à produção; - Busca por ascender ao <i>status</i> de centro.
--	---	--	--

Fonte: MARTINS, 2015; WALLERSTEIN, 2004. Elaboração própria.

De acordo com Wallerstein (2004), a constante luta entre os Estados “fortes” e entre os Estados periféricos para ascenderem dá origem ao balanço de poder. Havia, por conseguinte, duas formas pelas quais os estados poderiam dominar: “[u]ma é transformar a economia mundial em um império mundial. A segunda é obter o que pode ser chamado de hegemonia no sistema-mundo” (WALLERSTEIN, 2004, p.57).

Wallerstein (2004), afirma que o desenvolvimento histórico do sistema mundial moderno não seguiu o primeiro caminho, mas o segundo, uma vez que um certo número de potências lograram posicionar-se como hegemônicas, a exemplo do Reino Unido, durante a metade do século XIX. Como é dito por Wm. Roger Louis, o período entre Guerras de certa forma “representou a Era de Ouro para o colonialismo britânico” (2006, p.45). Desta maneira, era de interesse Estatal preservar sua posição de influência e poder conquistadas durante estes anos, cabendo a Sir Percy Anderson a missão de elaboração de estratégias visando a preservação do poderio inglês.

2.1.2 Sir Percy Anderson e a Manutenção do Poderio Britânico

Durante o referido período, a dizer o século XIX, o controle de certas regiões do Congo e Nilo era largamente ditado pelo Ministérios das Relações Exteriores britânico, este sendo representado por Sir Percy Anderson (LOUIS, 2006). Anderson assumiu a frente do Departamento Africano, antigo Departamento de Tráfego de Escravos. Louis (2006) explica que a mudança no nome do departamento refletiu bastante o momento do novo Imperialismo e da configuração sistêmica mundial onde

o Reino Unido não poderia oprimir as demais nações sem enfrentar consequências, mesmo que fosse em defesa da “supressão do tráfico de escravos” (p.52).

Figura 1: Sir Henry Percy Anderson, por Camille Silvy.



Fonte: National Portrait Gallery, London.¹³

Neste sentido, a manutenção do poder e prestígio ingleses, exigiram grande estratégia de Anderson para contra-atacar as investidas de outros países europeus para aquisição de colônias na África, especialmente a França (LOUIS, 2006). Uma das estratégias foi a de utilizar o rei belga Leopoldo II como “peão para proteger os interesses britânicos contra a França” (LOUIS, 2006, p.52), primeiramente em 1884 e, posteriormente, em 1894 legitimando a posse do monarca belga sobre a região do Congo:

Em 1894, Anderson tentou audaciosamente empurrar o Estado do Congo do Rei Leopoldo para o Vale do Nilo como uma barreira entre a Grã-Bretanha e a França; em 1884, após o colapso do tratado anglo-português¹⁴, ele ajudou a criar o próprio Estado do Congo, que acabou se tornando um gigantesco estado-tampão cobrindo o coração da África e frustrando as ambições da França ali. O medo da França foi o fio condutor que percorreu a política de Anderson (LOUIS, 2006, p. 52)¹⁵

¹³ Imagem disponível para aquisição de licença em: <https://npgimages.com/search/?searchQuery=henry+percy+anderson>. Acesso em 13 abr. 2021.

¹⁴ O referido tratado visava, conforme Louis (2006), garantir o livre acesso comercial britânico à região do Vale do Nilo ao permitir a utilização dos rios. O acordo foi assinado mas não ratificado.

¹⁵ Do original: “In 1894 Anderson audaciously attempted to push King Leo-pold’s Congo State into the Nile Valley as a buffer between Britain and France; in 1884, after the collapse of the Anglo-Portuguese treaty, he helped create the Congo State itself, which eventually became a gigan-tic buffer state covering

O interesse inglês foi ao encontro do anseio antigo de Leopoldo II em explorar a região. Consoante ao visto em Rutz (2018), ao longo da década de 1870, o rei belga empenhou-se em propiciar formas para a criação, e conseqüentemente legitimação, da colônia na região do Congo. Tais formas envolveram a criação de associações e acordos com os líderes locais congolezes.

2.1.3 Associação Internacional Africana (AIA) de 1876.

Milani (2011) fala sobre a criação da Associação Internacional Africana (AIA) por Leopoldo II no ano de 1876. Esta Associação era constituída por pessoas de diversas áreas do conhecimento (geografia, biologia, aventureiros) e, assim como diversas sociedades geográficas e Associações da época, afirmavam possuir os melhores interesses humanitários, a exemplo de abolição da escravatura (MILANI, 2011). Porém, na prática, a história nos mostra que o objetivo máximo era o de reconhecimento de territórios para exploração sendo, portanto, “sustentáculos da expansão neocolonial imperialista” (MILANI, 2011, p.122).

Figura 2: Sir Henry Morton Stanley.



Fonte: London Stereoscopic Company/Getty Images *in* The Guardian.¹⁶

No caso da AIA houve uma ênfase maior no estudo da região da bacia do Rio Congo que foi mapeada por Stanley (MILANI, 2011). De fato, ao falar sobre o Congo

the heart of Africa and frustrating France's ambitions there. Fear of France was the unbroken thread that ran through Anderson's policy". (Tradução nossa).

¹⁶ Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/jonathanjonesblog/2010/aug/27/henry-morton-stanley-statue-racism>. Acesso em 15 mai. 21.

e o rei Leopoldo é quase que impossível não chegar ao nome do explorador e jornalista inglês Henry Morton Stanley. Este era um dos exploradores que eram enviados, através de financiamentos europeus de iniciativas públicas e privadas para reconhecimento do território africano (MILANI, 2011). Os relatos acerca das experiências vividas por Stanley, que misturavam realidade com ficção, chegaram ao conhecimento de Leopoldo II levando-o a firmar uma longa parceria¹⁷ para a realização de expedições e negociações com os líderes africanos (MILANI, 2011).

2.1.4 Associação Internacional do Congo (AIC) de 1882

Em substituição a Associação Internacional Africana é criada, de igual forma pelo monarca belga, a Associação Internacional do Congo (AIC) em 1882 (MILANI,2011). A AIC possuía oficialmente a finalidade exploração de regiões ainda desconhecidas da África bem como, novamente, um viés humanitário ao se empenhar no combate à escravidão e promoção de um “comércio legítimo” (FOREIGN OFFICE, 1920, tradução nossa). Havia a possibilidade de participação por parte de outros países desde que fosse formado um comitê nacional. Ainda de acordo com o documento fornecido pelo *Foreign Office* (1920), Stanley foi enviado em uma expedição de volta ao Congo para cumprir com o objetivo de reconhecimento do território, seguindo o curso do rio.

De acordo com Milani (2011), os objetivos desta Associação eram na realidade “totalmente pragmáticos: garantir para a monarquia belga o controle sobre a região do Congo” (p.142). Ainda segundo Louis (2006), Percy Anderson percebeu tais objetivos de Leopoldo ao afirmar que ele “almejava não somente direitos de soberania como também absoluto monopólio de comércio” (p. 56, tradução nossa).

Fazia-se imperativo que a AIC fosse reconhecida como legítima e autônoma, diante dos demais países, para que de fato fosse possível para Leopoldo II tomar o Congo como uma de suas posses. Tal feito ocorreu por parte dos Estados Unidos em 1884¹⁸ (MILANI, 2011) e posteriormente por parte da Inglaterra. É relevante destacar que o reconhecimento por parte da Inglaterra foi de certa maneira “forçado” como uma adicional medida de barrar a França. Anderson tomou conhecimento que o rei belga

¹⁷ Segundo Milani (2011), Leopoldo financiou Stanley de 1879 a 1884.

¹⁸ Reconhecimento feito por meio da pessoa do General H.S. Sanford ao reconhecer a AIC como “bandeira de um Governo amigável” (LOUIS, 2006, p.56, tradução nossa).

tinha realizado negociações com a França acerca da posse do Congo (LOUIS, 2006). Leopoldo II pronunciou-se afirmando que seu acordo com os franceses somente entraria em vigor caso sua Associação não fosse reconhecida (LOUIS, 2006).

2.1.5 Acordos Com Líderes Africanos

Após criada a Associação Internacional do Congo (AIC) e ter sido feito o reconhecimento do território, Stanley, a pedido de Leopoldo II, deu início a negociações com alguns chefes africanos. Os acordos conferiam autonomia à Associação sobre o Congo em diversos aspectos como livre comércio e posse de terras, vendidas por valores extremamente baixos (HOCHSCHILD,1999). Abaixo, segue trecho de um dos acordos celebrados entre Stanley e alguns chefes, que de acordo com Rutz (2018), foram usados como fundamentação legal para a posse de Leopoldo II ao criar o Estado Livre do Congo:

[...] por meio deste celebramos um acordo com o referido Henry M. Stanley, e nos obrigamos, nossos herdeiros e sucessores, a observar os seguintes artigos: I. — Devemos manter todas as estradas que passam por nosso distrito livres de impostos, imposto ou imposto a todos os estranhos, brancos ou negros, que devem ter a recomendação ou boa vontade da Association Internationale Africaine. [...]. III.- Concordamos em reconhecer a soberania da referida Associação, e adotar a bandeira da Associação, azul, com uma estrela dourada, como seu símbolo. [...]. VI.- Declaramos que doravante nós e nossos sucessores e súditos obedeceremos à decisão do Agente Chefe da Association Internationale Africaine em todas as questões que afetem nosso bem-estar, nossas posses ou nossas relações com nossos vizinhos, ou estranhos de qualquer cor, e que não devemos agir de forma contrária ao espírito deste acordo em qualquer particular, sob pena de perder todos os subsídios, presentes ou presentes feitos a nós pelos agentes da Associação. Em testemunho do que designamos nossos servidores confidenciais como nossos procuradores para assinar este acordo, tendo compreendido seu conteúdo e dado nosso consentimento verbalmente na presença de nosso povo para fazer e agir exatamente como os chefes de Ngombi, Luteté e Makitu já fizeram.¹⁹ (STANLEY, 1885, p.206, *in*: RUTZ, 2018, p. 37)

¹⁹ Do original: “ [...]we hereby enter into an agreement with the said Henry M. Stanley, and bind ourselves, our heirs and successors, to observe the following articles: I.—We shall keep all roads passing through our district free of duty, tax or impost to all strangers, white or black, who shall have the recommendation or good-will of the Association Internationale Africaine. [...]. III.—We agree to recognize the sovereignty of the said Association, and adopt the flag of the Association, blue, with a golden star, as a sign thereof. [...]. VI.—We declare that from henceforth we and our successors and subjects shall abide by the decision of the Chief Agent of the Association Internationale Africaine in all matters affecting our welfare, our possessions, or our relations to our neighbours, or strangers of any

Os acontecimentos supracitados, em conjunto, foram algumas das razões que influenciaram o rumo das decisões do Congresso de Berlim, em 1885. Durante essa reunião foi-se decidido que o Congo seria denominado oficialmente como “Estado Livre” possibilitando assim que o rei Leopoldo pudesse fazer a exploração de maneira pessoal (MILANI, 2011). Desse modo, cabe ressaltar que, é justamente devido a esse marco temporal que a presente investigação elege o ano de 1885 como ponto de partida.

2.2 O ESTADO INDEPENDENTE DO CONGO: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE SUA HISTÓRIA E RECURSOS

No decorrer do tempo, diversos acontecimentos ocasionaram mudanças na maneira de referir-se ao Congo. A título de enfatizar a nomenclatura adequada ao período escolhido para a presente monografia (1885 a 1908) e sumarizar tais acontecimentos, faz-se necessário referenciar a explicação de Kabengele Munanga:

[...] trata-se da República Democrática do Congo, que recebeu no decorrer de sua história uma série de nomes através dos quais ficou conhecido. De 1885 a 1908 era chamada Estado Independente do Congo e, entre 1908 e 1906, Congo Belga. Ao receber a independência em 30 de junho de 1960, o nome novamente foi mudado e passou a chamar-se República do Congo. Era também chamada nessa época de Congo-Léopoldville para ser distinguida de Congo-Bazzaville, ex-colônia francesa, também chamado de República do Congo depois de sua independência. Em 1964, o Congo-Leopoldville se torna República Democrática do Congo, embora o regime em vigor não tivesse nada parecido com democracia. Em 1971 o ditador Mobutu Sese Seko rebatiza o país dando-lhe o nome de República do Zaire, normalmente chamado Zaire, também nome da moeda nacional e do rio Congo. Em 1997, Laurent Désiré Kabila, outro ditador, sucessor de Mobutu, retorna ao antigo nome de República Democrática do Congo que prevaleceu de 1964 a 1971 (MUNANGA, 2007, p.1).

Ao tratar-se dos aspectos físicos da região, é possível destacar a presença da extensa bacia hidrográfica, dos minérios e da rica floresta equatorial com a presença

colour, and that we shall not act contrary to the spirit of this agreement in any particular, on pain of forfeiting all subsidies, gifts, or presents made to us by the agents of the Association. In witness whereof we have set our confidential servants as our proxies to sign this agreement, having understood its contents and given our consent verbally in presence of our people to do and act precisely as the chiefs of Ngombi, Luteté, and Makitu have already done.” (tradução nossa).

de árvores seringueiras (MILANI, 2011; MUNANGA,2007). Consoante ao que é apresentado no guia do *Foreign Office* (1920), a região possui grande quantidade de rios e lagos. Em 1890, Leopoldo II reconhece tal abundância aquífera ao enviar uma carta ao primeiro ministro belga Auguste Beernaert, afirmando como a mesma traria benefícios para a economia, pois facilitaria o acesso à região (LECLÉRE *in* DEHARVENG,1930).

É de amplo conhecimento que as civilizações tendem a desenvolver-se próximas a cursos de água. Devido a ampla rede hidráulica que os congoleses tinham acesso, conforme mostra a imagem a seguir, tal situação não é diferente, visto que as atividades da região eram prioritariamente agropecuárias (MILANI, 2011). Além da presença deste recurso natural tão necessário verifica-se no território grande riqueza de minérios, sendo eles: o cobalto, o diamante, o urânio, o cobre, o manganês, o estanho, o ouro, a bauxita, a prata, a platina, o chumbo, o zinco, o carvão e o petróleo (MUNANGA, 2007). Apesar de tais recursos serem cobiçados pela Bélgica, a exploração da borracha, recurso bem encontrado na região, em parte devido a vegetação equatorial típica (FOREIGN OFFICE,1920), ocupou lugar de destaque durante a dominação de Leopoldo II.

Figura 3: O Congo em 1900



Fonte: King Leopold's Congo and the "Scramble for Africa": A Short History with Documents, de Michael A. Rutz (2018).

Tal destaque pode ser relacionado com alguns acontecimentos. O primeiro deles, segundo Rutz (2018), seria a invenção do pneu inflável de borracha que passou

a ser utilizado em larga escala na indústria do ciclismo e automobilística. O segundo seria a aplicação da borracha como isolante de fios telégrafos e telefônicos (RUTZ,2018). A extração da seiva em si oferecia grande risco à vida daqueles que a coletavam devido a questão de ser necessário subir grandes alturas (RUTZ,2018). Além do mais, foi-se estabelecendo um sistema baseado no uso da violência (MILANI, 2011; MUNANGA,2007; OLIVEIRA, 2016) para forçar um volume maior de coleta deste recurso, que será descrito na sessão a seguir.

2.3 SISTEMA DE LEOPOLDO II NO CONGO: A PERSONIFICAÇÃO DO TERROR

Durante o período que antecedeu a Conferência de Berlin, trabalhado no primeiro tópico deste capítulo²⁰, o rei Leopoldo II era bem visto entre os europeus²¹, em especial pelos ingleses. À parte do elemento estratégico que foi o de colocar o território do Congo nas mãos do monarca belga, este representava o tipo ideal de líder para ser o guardião das “portas de uma das maiores vias navegáveis do mundo” (LOUIS, 2006, p. 55, tradução nossa), pois defendia a “liberdade de comércio na África central, a supressão da escravidão, para uma administração esclarecida; por progresso e civilização” (LOUIS, 2006, p. 55, tradução nossa). Esta imagem “imaculada” era bem diferente daquela tida pela população do Congo.

O Estado Livre do Congo não pertencia à Bélgica, era uma propriedade particular de Leopoldo II (RUTZ, 2018; OLIVEIRA, 2016; HOCHSCHILD,1999; LOUIS,2006), portanto a exploração da borracha empreendida pelo por ele não recebia financiamento da coroa. De acordo com Rutz (2018), o monarca belga se comprometeu a utilizar de seus recursos pessoais para a manutenção da colônia, porém chegou a recorrer a um empréstimo junto a Bélgica para que conseguisse continuar com seu empreendimento.

Em 1990, devido às invenções descritas anteriormente, houve grande aumento na demanda por borracha e, conseqüentemente, uma oportunidade para Leopoldo melhorar o lucro de sua colônia particular (RUTZ,2018). Por isto foi preciso assim que o mesmo estabelecesse um sistema que possibilitasse uma maior retirada deste recurso com o pouco recurso pessoal que ele tinha a disposição. A solução

²⁰ Página 13.

²¹ Rutz (2018), também fala um pouco sobre como Leopoldo II conseguiu fortalecer sua imagem frente aos franceses, ingleses e alemães visando a posse do Congo.

encontrada foi a de divisão do território e arrendamento de terras para companhias privadas que entrariam com investimentos financeiros e também auxiliariam na supervisão do trabalho realizado (OLIVEIRA, 2016; HOCHSCHILD,1999). “Os administradores de alto e médio nível eram escolhidos e promovidos pelo próprio rei” (HOCHSCHILD,1999, p.116, tradução nossa).

Figura 4: In the Rubber Coils, 1906



Fonte Linley Sambourne, “In the Rubber Coils (Scene—the Congo ‘Free’ State),” Punch, November 28, 1906. Wikimedia Commons *in* RUTZ, 2018.

2.3.1 Desumanização, Racismo e Subalternidade: justificativas para o exercício da violência

Recapitulando os anteriormente citados argumentos de Hannah Arendt, a dizer: i) de que o racismo estaria ligado à expansão colonial; ii) que o primeiro só existe, portanto, devido ao acontecimento da corrida para a África e o imperialismo que lhe caracteriza; iii) e que foi, precisamente, esse quadro poder o responsável por um tipo de produção intelectual comprometida com diferentes maneiras de se justificar essas mesmas relações de poder. Em síntese, Arendt aponta para o fato de as

ideologias racistas que marcam o período foram, em diversos momentos, utilizadas como armas políticas (ARENDR, 1989).

Mbembe (2018), em sentido semelhante, argumenta que, ao tratar-se de raça, o Ocidente pressupunha a desumanidade de povos estrangeiros, tornando assim possível a aplicação da “política de morte”²². A maneira do pensamento legitimador de dominação no período colonial pode ser igualmente confirmada por Homi Bhaba (1992, p. 179) quando o mesmo afirma que nessa legitimação “configura-se a forma de discurso teoricamente mais subdesenvolvido, mas crucial para a ligação de uma gama de diferenças e discriminações que informa as práticas discursivas e políticas da hierarquização racial e cultural”. Nesse sentido, o tratamento de desumanização dos povos estrangeiros, torna viável e concebível a atitude de exercer poder sobre a vida desses como forma de comércio e de colocar essa vida em um estado de exceção, como uma simples ferramenta inanimada (MBEMBE, 2018).

É relevante dizer que os trabalhadores do Congo eram vistos pelos europeus de forma extremamente pejorativa e desumanizada. No texto de Munanga (2007), é citado como o estereótipo de “negro preguiçoso” é criado para justificar a aplicação de violências físicas. Segundo o autor, essa visão estereotipada pode ser relacionada durante o *portage*²³ no qual os nativos, segundo seus exploradores, estariam agindo de maneira muito lenta sendo assim “preguiçosos e congenitamente pouco dispostos ao trabalho”, enquanto na realidade eram expostos a um ritmo de trabalho em grau muito mais intenso do que o habitual.

Além das cargas pesadas que eram carregadas, os trabalhadores recebem baixíssima remuneração por este serviço ou até mesmo nenhuma remuneração (²⁴COBELCO). Esta visão negativa ainda é reforçada por Hochschild (1999) ao dizer que os africanos eram vistos como seres a serem salvos de sua “indolência” (p. 118).

²² “Que a “raça” (ou, na verdade, o “racismo”) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros- ou a dominação a ser exercida sobre eles. [...] Na função do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2018, p.17).

²³ O termo *portage*, conforme Kevin (2017) define-se como “taxas portuárias e frete pesando 30kg ou mais [na] cabeça ou [nas] costas dos homens” (p.2, tradução nossa). Esta ação era feita diariamente pelos congolezes por ser conveniente para carregar produtos. Com a chegada dos exploradores europeus, o *portage* intensificou-se sendo que o peso da carga carregada era bem maior assim como as distâncias percorridas (MUNANGA,2007).

²⁴Disponível em: <http://www.cobelco.info/presentationfs.htm> (Acesso em: 21 nov. 2020).

Segundo dito pelo próprio Leopoldo: “Ao lidar com uma raça composta de canibais por milhares de anos, é necessário usar métodos que melhor sacudam sua ociosidade e os façam perceber a santidade do trabalho” (HOCHSCHILD, 1999, p.118, tradução nossa). Esses métodos mostraram-se como sendo o uso da violência. Ao final de cada quinze dias, os congoleses deveriam apresentar uma quota de produção de borracha aos representantes das companhias privadas (OLIVEIRA, 2016). Ao escrever para o jornalista Edmund Morel, o missionário John Harris relata como era o funcionamento da coleta da borracha:

Eu quero agora lhe contar como essa borracha é coletada. Por algum processo secreto, uma companhia de magnatas da Europa aparentemente negocia um tratado do país aqui, incluindo as pessoas (eu entendo que é o pessoal assim chamado de pessoas da ABIR²⁵, que são por volta de 2 milhões) esses magnatas escolhem um diretor e agentes na África. Os agentes possuem distritos onde são a lei, e podem pegar toda a borracha que puderem. O agente é suprido com armas e munições; Estas ele cede a um determinado número de homens os quais possuem um determinado propósito. São estes os sentinelas (*sentries*), e são localizados nas vilas em número de dois a dez, de acordo com a extensão da vila. A pior parte parece ser que isso tudo são atos de brutalidade cometidos com o único propósito de aterrorizar as pessoas. (MOREL, 1904, p. 438 *apud* OLIVEIRA, 2016).

Como mostrado por Oliveira (2016), caso não fossem cumpridas as quotas, por parte dos congoleses, eram aplicadas punições físicas como decepamento de membros ou chicoteadas. A seguir, pode ser lido parte do testemunho de um habitante originalmente de Bokapi, disponibilizado pela ONG CoBelCo²⁶, exemplificando as condições vividas pelos nativos:

[...] minha aldeia, Bokapi, deveria fornecer ao posto duas cestas de borracha a cada doze dias. Éramos 20 trabalhadores [...]. Um dia os [trabalhadores] de N'longo foram conosco, carregando as cestas de borracha deles e percebemos o mau-humor do branco porque uma de nossas cestas estava meio cheia. Imediatamente tivemos medo, e os indígenas de N'longo aconselharam que era prudente esconder as mulheres de nossa aldeia. Enquanto eles estavam no mato e os homens conversavam, sentados perto de suas casas, três soldados interromperam e dispararam tiros de fuzil nos que conversavam calmamente. Cinco deles foram mortos. Os sobreviventes fugiram. Quando eles retornaram à aldeia, e estava entre eles, pudemos ver os

²⁵ ABIR: sigla para “Anglo Belgian Indian Rubber”. Em tradução literal “Borracha Anglo Belga Indiana).

²⁶ CoBelCo é uma ONG que tem como um de seus criadores Adam Hoshild. No site da ONG são disponibilizados documentos referentes ao regime de terror implementado por Leopoldo II. <http://www.cobelco.info/presentationfs.htm> (Acesso em: 21 nov. 2020).

cinco cadáveres que enterramos[...] O mesmo Munyakambi me disse que eles haviam feito essa guerra devido à quantidade insuficiente de borracha trazida.²⁷ (COBELCO,2021)²⁸

No depoimento descrito anteriormente tem-se um reflexo da opinião de Spivak (2010) e seu pensamento acerca da “subalternidade”. Para a autora o ‘subalterno’ é todo indivíduo que é colocado em situação de inferioridade e exclusão de estruturas tidas como dominantes da sociedade. Nesta passagem onde consta que “era prudente esconder as mulheres”, ainda se reconhece um maior deslocamento da posição de inferioridade e vulnerabilidade ao adicionarmos o fator gênero (SPIVAK, 2010). Durante o período analisado nesta pesquisa, as mulheres eram constantemente abusadas de formas diferente dos homens. Por vezes essas eram sequestradas, abusadas sexualmente ou mantidas reféns (RUTZ, 2018; OLIVEIRA, 2016).

Neste outro depoimento de Stanislas Lefranc que atuava como promotor estadual em Boma (cidade portuária do Congo), também fornecido pela CoBelCO²⁹, temos a confirmação de ambas as informações dadas por John Harris, acerca da intimidação praticada pelas companhias privadas, quanto às informações fornecidas pela testemunha do depoimento anterior acerca do sequestro das mulheres:

Estes abusos são cometidos não somente nas regiões administradas diretamente pelo Estado, mas também, e talvez com uma maior frequência, dentro do domínio das várias empresas concessionárias, embora os agentes dessas empresas não tenham o direito de infligir castigos corporais aos trabalhadores. Os meios de coerção conhecidos como contenção corporal e o sistema de reféns também dão origem a excessos condenáveis. A detenção de mulheres é recomendada como especialmente eficaz. Tenho visto, mesmo em

²⁷Do original: [...] mon village de Bokapi devait fournir au poste deux paniers de caoutchoucs tous les douze jours. Nous étions 20 travailleurs[...] Un jour ceux de N'longo étaient allés avec nous, porter leur caoutchouc, et nous avons remarqué la mauvaise humeur du blanc parce qu'un de nos paniers n'était qu'à moitié rempli. Nous eûmes aussitôt des craintes, et les indigènes de N'longo furent d'avis qu'il était prudent de cacher les femmes de notre village. Pendant qu'elles étaient dans la brousse et que les hommes causaient ensemble, assis près de leurs chimbeks [maison], trois soldats firent irruption et tirèrent des coups de fusil sur ceux qui causaient paisiblement. Cinq de ceux-ci furent tués. Les survivants prirent la fuite. Quand ils rentrèrent au village, et j'étais parmi eux, on put voir les cinq cadavres que nous enterrâmes [...]Le même Munyakambi m'a appris que l'on avait fait cette guerre parce que la quantité de caoutchouc apporté était insuffisante (tradução nossa)

²⁸ Disponível em: <http://www.cobelco.info/presentationfs.htm>. Acesso em 11 maio 2021.

²⁹ Disponível em: <http://www.cobelco.info/presentationfs.htm>. Acesso em 11 maio 2021.

postos do Estado, mulheres presas submetidas aos trabalhos mais difíceis. ³⁰(COBELCO,2021)³¹

Após alguns anos, mediante esforços de personalidades tais como John e Alice Seeley Harris e George Washington Williams o caso de abuso e violência aplicado no Estado Livre do Congo, logrou atenção internacional.

2.4 PROCESSO DE DENÚNCIAS

Hochschild (1999), afirma que as informações sobre os maus-tratos vividos pelos congolezes não eram amplamente conhecidas na Europa e nos Estados Unidos devido ao fato de que, em parte, os europeus que estiveram no Congo não falavam abertamente sobre o assunto ou os que se arriscavam em falar publicamente sobre o assunto não possuíam apoio de mídia ou influência política. Ainda, segundo o autor, ainda tinham muitos que apoiavam o regime de Leopoldo implantado na região. Uma das primeiras pessoas a escreverem denunciando acerca do “Caso do Congo, foi George Washington Williams.

2.4.1 George W. Williams: desencantamento e decepção quanto ao regime

Williams era “ministro, jornalista, advogado e ativista afro-americano” (RUTZ, 2018, p.49). Assim como muito estrangeiros, ele tinha a crença de que o regime implementado no Congo trouxera melhorias para a vida da população (RUTZ, 2018). Entretanto, ao viajar para o Estado Independente do Congo, entre os anos de 1889 a 1890 deparou-se com uma situação diferente da que era noticiado afirmando estar extremamente “desencantado e decepcionado” (HOCHSCHILD, 1999, p.111). Por isso, em 1890, Williams escreveu uma carta aberta para Leopoldo II reprovando seu regime (RUTZ, 2018).

³⁰ Do original: “Ces abus se commettent non seulement dans les régions administrées directement par l'Etat, mais encore, et avec une fréquence peut-être plus grande, dans le domaine des diverses sociétés concessionnaires, bien que les agents de ces sociétés ne possèdent nullement le droit d'infliger aux travailleurs des châtements corporels. Le moyen de coercition connu sous le nom de contrainte par corps et de système des otages donne également lieu à de répréhensibles excès. On recommande comme spécialement efficace, la détention des femmes. J'ai vu, même dans les postes de l'Etat, des femmes prisonnières soumises aux travaux les plus durs.” (tradução nossa)

³¹ Disponível em: <http://www.cobelco.info/presentationfs.htm>. Acesso em 11 maio 2021.

Figura 5: George W. Williams



Fonte: King Leopold's Ghost (HOCHSCHILD, 1999).

O conteúdo da carta denunciava diversos aspectos do sistema como a ausência de hospitais, falta de líderes religiosos, queixas dos nativos relacionados a posse indevida de propriedade e escravidão de mulheres e crianças (WILLIAMS, 1890 *in* HILL; KILSON,2014). O documento expunha ainda que tais ações iam contra o que havia sido acordado no Ato Geral da Conferência de Berlim, solicitando que houvesse mobilização para que essa situação chegasse ao fim. (WILLIAMS, 1890 *in* HILL; KILSON,2014). Alguns meses após a publicação desta carta, George W. Williams ainda elaborou um relatório a ser entregue para o presidente dos Estados Unidos solicitando alguma medida pois este “havia introduzido este Governo Africano na irmandade dos Estados” (HOCHSCHILD, 1999, p.111, tradução nossa).

2.4.2 John e Alice Seeley Harris: denúncia através da fotografia

Apesar da carta de Williams ter ganho destaque, ainda existiam dúvidas por parte da população mundial sobre a veracidade do que ele e muitos outros diziam sobre a real situação congoleza. Nesse sentido, a contribuição de Alice Seeley Harris e John Harris, missionários britânicos que habitaram na região do Congo durante o domínio de Leopoldo II, fez-se essencial para provar de maneira objetiva à

comunidade internacional, através do uso de fotografias, a situação desumana na qual eram colocados os congolese (OLIVEIRA,2016).

O casal Harris viveu no Congo durante um período próximo a sete anos tendo, portanto, grande contato com a violência aplicada aos nativos (OLIVEIRA,2016). Desde o início, Alice possuía o hábito de enviar fotografias aos seus familiares relatando seu cotidiano e aquilo que via, entretanto, somente em 1903 suas imagens foram amplamente exibidas com o objetivo de denúncia ao regime (OLIVEIRA,2016). John costumava trocar correspondências com E.D.Morel escritor e jornalista britânico que se apresentará como um dos grandes expoentes na luta para a libertação do Congo(OLIVEIRA,2016). Um trecho de um dos relatos sobre a violência aplicada foi utilizado na sessão anterior, ao descrever como funcionava o sistema de extração da borracha.

Uma das fotografias mais célebres relacionadas a este contexto é a apresentada a seguir. Esta imagem, tirada por Alice Harris em 1904, mostra Nsala olhando para as mãos decepadas de sua filha. Este também teve sua esposa e filho mortos por ação de *sentries*.

Figura 6: Nsala de Wala no Distrito de Nsongo



Fonte: OLIVEIRA, 2016. Foto de autoria de Alice Harris (1904).

2.4.3 Venda do Estado Livre do Congo para a Bélgica

Com a incidência cada vez maior de denúncias sobre o regime de terror de Leopoldo II mostrando-se verídicas, o Governo belga foi forçado a intervir, devido à pressão internacional (RUTZ, 2018). Em 1906, Leopoldo II chegou a negar todas as

acusações contra ele no *The New York Times*, “procurando enfatizar suas políticas humanitárias e de desenvolvimento no Estado Livre do Congo” (RUTZ, 2018, p.91, tradução nossa). No mesmo ano foi organizada uma Comissão de Inquérito, ironicamente pelo próprio rei belga que ainda tinha esperança de absolvição, que constatou que as alegações eram verídicas (RUTZ, 2018). Sendo assim, o rei belga vende o Estado Livre do Congo, sua propriedade particular, para a Bélgica em 1908 dando assim fim ao seu domínio na região (MILANI,2011).

Em conformidade com o que é estudado acima, a competição por territórios por parte das potências europeias foi um dos facilitadores para a dominação de Leopoldo II. A região do Congo possuía recursos naturais que motivaram a exploração por parte do monarca belga. Tal exploração ocorreu de maneira violenta sendo necessárias denúncias para que a situação alcançasse a esfera internacional. Deste modo, o capítulo seguinte propõe um estudo mais aprofundado acerca da raça dentro do sistema-mundo capitalista.

III REFLEXÕES ACERCA DA RAÇA NO SISTEMA MUNDIAL MODERNO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O “CONCEITO DE RAÇA” E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA MUNDIAL MODERNO E COM O “UNIVERSALISMO” DE IMMANUEL WALLERSTEIN

Falo de milhões de homens
em quem deliberadamente inculcaram o medo,
o complexo de inferioridade, o tremor,
a prostração, o desespero, o servilismo.

(Aimé Césaire, Discurso sobre o colonialismo)

Nos capítulos anteriores foi-se apresentado alguns pontos concernentes ao tema “raça” utilizados como justificativa para a dominação de uma população sobre a outra, como a apropriação do conceito biológico de evolução em *A origem das espécies* (1859) para explicar a diferença entre povos e visualização da população local de forma pejorativa e desumanizada. No presente capítulo, é feito um aprofundamento de como o conceito de raça está inserido dentro do contexto do sistema mundial moderno verificando igualmente sua relação com o universalismo.

3.1 INCLUSÃO E EXCLUSÃO DENTRO DOS ESTADOS

Wallerstein (2004), ao falar sobre o Sistema de Estados, afirma que em teoria todos os cidadãos dentro de um determinado Estado são iguais e teriam assegurado o direito de exercer “soberania por meio de um sistema de sufrágio universal” (WALLERSTEIN, 2004, p.51). Porém, ele continua sua análise afirmando que isto não ocorre na prática pois, dentro de uma população, existem aqueles que são considerados realmente como cidadãos, o dito “povo”, e outros que são colocados à margem. Desta maneira, Wallerstein (2004) leva à reflexão que dentro do Estado acaba-se colocando em prática não a ideia de inclusão, mas sim a de exclusão de grupos e indivíduos ocasionando de certa forma um ciclo de ações para manter-se como cidadão ou finalmente ser reconhecido como um:

Aqueles que foram excluídos procuraram ser incluídos, e aqueles que já estavam incluídos estavam mais frequentemente inclinados a manter a elegibilidade para os direitos dos cidadãos definidos de forma restrita, mantendo as exclusões. Isso significava que aqueles que

buscavam a inclusão deveriam se organizar fora dos canais parlamentares para que sua causa fosse ouvida³². (WALLERSTEIN, 2004, p.52).

Faz-se relevante dar início a presente sessão a partir dessa lógica de pertencimento pois os grupos de minoria étnica (WALLERSTEIN, 2004) são em diversos momentos excluídos como cidadãos. Ao tocar-se no assunto de “grupos étnicos” chega-se a outras duas palavras de maneira quase que instantânea: raças e nações. Conforme Wallerstein (2000), esta associação ocorre, pois, em geral, ao falar-se de “povo” dentro do contexto do sistema-mundo moderno, esses três termos são utilizados, mesmo que de forma diferente. Para o autor, compreender a distinção ou relação entre estes termos é essencial para compreender as “rachaduras” (WALLERSTEIN, 2000, p.293) existentes dentro deste referido sistema.

3.2 RAÇA, NAÇÃO, GRUPOS ÉTNICOS E O SISTEMA MUNDIAL MODERNO

No tocante à construção do termo de “povo” (*peoplehood*), segundo Wallerstein (2000), há primeiramente o estudo dentro do campo das ciências sociais históricas. O autor ressalta que dentro da literatura deste campo é incomum a utilização do termo “povo”, sendo assim utilizados em maior escala os termos “raça”, “nação” ou “grupo étnico” pelo fato de serem considerados variações para “povo”. De forma sintética estes conceitos são definidos da seguinte forma:

A "raça" é considerada uma categoria genética, que tem uma forma física visível. Tem havido muito debate acadêmico nos últimos 150 anos quanto aos nomes e características das raças [...]. Uma "nação" é considerada uma categoria sócio-política, ligada de alguma forma aos limites reais ou potenciais de um Estado. Supõe-se que um "grupo étnico" é uma categoria cultural, da qual se afirmam que existem certos comportamentos contínuos que são transmitidos de geração em geração e que normalmente *não* estão ligados em teoria aos limites do Estado.³³ (WALLERSTEIN, 2000, p.300)

³² Do original: “Those who were excluded sought to be included, and those who were already included were most often inclined to keep eligibility for citizens' rights defined narrowly, maintaining the exclusions. This meant that those who were seeking inclusion had to organize outside the parliamentary channels in order for their cause to be heard” (tradução nossa)

³³ Do original “a ‘race’ is supposed to be a genetic category, wich has a visible phycical form. There has been a great deal of scholarly debate over the past 150 years as to the names and characteristics of races[...] A “nation” is supposed to be a socio-political category, linked somehow to the actual or potential boundaries of a state. An “ethnic group” is supposed to be a cultural category, of wich there are said to be certain continuing behaviors that are passed on from generation to generation and that are *not* normally linked in theory to state boundaries” (Tradução nossa).

Neste sentido, Wallerstein (2000) enuncia, ainda, que estes termos são utilizados também como substitutos ao termo de “povo” ocasionando um fenômeno de ordem determinista. Este determinismo tange à ideia de que um povo age de uma certa forma por “causa de suas características genéticas [raça], ou de sua herança histórica sociopolítica [nação] ou segundo seus valores [grupo étnico] (WALLERSTEIN, 2000, p.300).

Em retrospecto, ao analisar o caso do Congo descrito previamente na presente dissertação com o auxílio dos termos supracitados em Wallerstein (2000) vê-se que: i) o termo *raça* poderia ser aplicado ao afirmar que geneticamente os habitantes do Estado do Congo não eram vistos como evoluídos geneticamente tal como os europeus; ii) o termo de *nação* é possível de ser utilizado ao falar-se principalmente na questão de gestão da soberania, onde os europeus afirmavam que os habitantes dos “Estados-fracos” estavam nesta posição pois não possuíam habilidade para administrarem e iii) o termo *grupo étnico* aplica-se à questão da forma pejorativa com a qual os nativos eram vistos quanto a sua cultura de trabalho sendo rotulados como preguiçosos.

Ao refletir sobre qual teria sido a motivação com a qual teriam sido formulados estes três conceitos, Wallerstein chega à conclusão de que a origem desta divisão está intrinsecamente relacionada com a estrutura da economia mundial capitalista. Sendo assim:

O conceito de "raça" está relacionado à divisão axial do trabalho na economia mundial, a antinomia centro-periferia. O conceito de "nação" está relacionado à superestrutura política desse sistema histórico, os estados soberanos que se formam e derivam do sistema interestatal. O conceito de "grupo étnico" está relacionado à criação de estruturas familiares que permitem a manutenção de grandes componentes do trabalho não remunerado na acumulação de capital.³⁴ (WALLERSTEIN, 2000, p.302)

Essa estrutura econômica acarreta igualmente na divisão espacial do trabalho tendo como componentes os Estados centrais e periféricos (WALLERSTEIN, 2000). Os traços básicos dos referentes Estados foram explicados anteriormente

³⁴ Do original: “The concept of "race" is related to the axial division of labor in the world-economy, the core-periphery antinomy. The concept of "nation" is related to the political superstructure of this historical system, the sovereign states that form and derive from the interstate system. The concept of the "ethnic group" is related to the creation of household structures that permit the maintenance of large components of non-waged laborer in the accumulation of capital”. (Tradução nossa)

sendo neste momento adequado apenas enfatizar que para Wallerstein, o fato de a produção ocorrer em locais espacialmente diferentes acaba por construir o sistema interestatal desigual tal como conhecemos além de manter a divisão do trabalho.

A economia mundial capitalista teria se originado na Europa e posteriormente expandiu para outras localidades quando houve a necessidade de concentrar certos processos de produtos em regiões cada vez mais periféricas (WALLERSTEIN, 2000). Além disso, tal como percebe Wallerstein (2000), cada vez mais essas regiões produtivas passaram a dividir-se por “cores”, a dizer entre brancos e não brancos. Para esta situação, “a raça e, portanto, o racismo, é a expressão, o promotor e a consequência das concentrações geográficas associadas à divisão axial do trabalho” (WALLERSTEIN, 2000, p.303).

No referente à nação é observado que “em quase todos os casos, a condição de estado precedeu a nacionalidade e não o contrário” (WALLERSTEIN, 2000, p.304). Nesse sentido, Wallerstein explica que isso deve-se ao fato de que quando ocorreu o surgimento do sistema interestatal passaram a emergir movimentos nacionalistas que clamavam pela construção de novos Estados soberanos, portanto o sentido de comunidade que o termo nação carrega, em sua maioria, é posterior à Instituição. Ainda segundo o autor, o sentimento de comunidade é essencial para manter a coesão evitando assim que elementos internos ou externos causem a desintegração do Estado além de tornar as políticas estatais mais eficazes visto que os governantes estarão legislando para uma sociedade mais uniforme (WALLERSTEIN, 2000).

Assim, Wallerstein conclui que a criação de raças e nações se explica como uma necessidade de manter as desigualdades centro-periferia bem como a competição entre Estados, além de fazer uma importante constatação acerca dos pares raça/racismo e nação/nacionalismo:

[V]emos que, enquanto a categorização racial surgiu principalmente como um modo de expressar e sustentar o antimônio centro-periferia, a categorização nacional surgiu originalmente como um modo de expressar a competição entre os estados na lenta, mas regular permutação da ordem hierárquica e, portanto, do grau detalhado de vantagem no sistema em oposição à classificação racial mais grosseira. Em uma fórmula simplificada, poderíamos dizer que raça e racismo unificam intrazonalmente as zonas centrais e as zonas periféricas em suas batalhas entre si, enquanto a nação e o nacionalismo dividem zonas centrais e zonas periféricas

intrazonalmente na competição intrazonal mais complexa.³⁵
(WALLERSTEIN, 2000, p.306).

Após apresentados os papéis de ambos os conceitos de raça e nação dentro do Sistema Mundial Moderno resta, em última instância, explanar acerca do conceito de grupo étnico. Devido ao fato de anteriormente grupo étnico ser conhecido como *minoría* é possível realizar uma inferência de que existe igualmente uma dita maioria (WALLERSTEIN, 2000).

Nesta conjuntura, vale ressaltar que o par minoria/maioria não faz alusão a uma concepção numérica de quantidade, mas sim a uma questão de poder social, dentro de cada Estado (WALLERSTEIN, 2000). Apesar de os grupos étnicos não estarem em *teoria* conectados aos limites do Estado tal como ocorre com o conceito de nação, Wallerstein enuncia que o mesmo está “vinculado na **prática** às fronteiras do Estado, assim como o conceito de ‘nação’, embora isso nunca seja incluído na definição. A diferença é apenas que um Estado tende a ter *uma* nação e *muitos* grupos étnicos” (WALLERSTEIN, 2000, p.306, **negrito nosso, grifo do autor**).

Sobre o sistema capitalista, Wallerstein (2000) continua com uma importante observação acerca de sua estrutura. O autor reforça que dentro deste sistema, como já é amplamente conhecido, ocorre a exploração dos trabalhadores com a finalidade de geração da mais-valia. Entretanto, há ainda uma hierarquização desta exploração visto que alguns trabalhadores são explorados em maior grau do que outros, a dizer os trabalhadores de período parcial (WALLERSTEIN, 2000). Tais trabalhadores são pagos com um valor abaixo do que seria esperado “cobrindo a maioria da força de trabalho do mundo” (WALLERSTEIN, 2000, p.307).

Nesse sentido, qual seria então a relação da hierarquização da exploração do trabalho com os grupos étnicos? Conforme Wallerstein (2000), essa prática relacionada ao termo de grupo étnico e sua pluralidade encaminha à observação de que a divisão do trabalho também passaria por um processo de “eticização” (WALLERSTEIN, 2000, p.307):

³⁵ Do original: “We see that while racial categorization arose primarily as a mode of expressing and sustaining the core-periphery antimony, national categorization arose originally as a mode of expressing the competition between states in the slow but regular permutation of the hierarchical order and therefore of the detailed degree of advantage in the system as opposed to the cruder racial classification as an over-simplified formula we could say that race and racism unifies intrazonally the core zones and the peripheral zones in their battles with each other, whereas nation and nationalism divides core zones and peripheral zones intrazonally in the more complex intrazonal competition”. (Tradução nossa)

Sempre que encontramos trabalhadores assalariados localizados em diferentes tipos de estruturas domésticas, desde trabalhadores mais bem pagos localizados em estruturas familiares mais "proletarizadas" até aqueles menos bem pagos localizados em estruturas familiares mais "semiproletarizadas", tendemos a encontrar ao mesmo tempo que essas variedades de estruturas familiares estão localizadas dentro de "comunidades": chamadas de "grupos étnicos". Ou seja, junto com uma hierarquia ocupacional, vem a "etnicização" da força de trabalho dentro dos limites de um determinado estado³⁶. (WALLERSTEIN, 2000, p.307):

Dentro deste contexto, ao contrário de como ocorre na raça, o comportamento não é ditado geneticamente sendo, portanto, ensinado socialmente (WALLERSTEIN, 2000). Este ensinamento, conforme comenta o autor, pode ser transmitido por meio de instituições como o próprio Estado e as escolas, porém geralmente cabe aos pais a maior responsabilidade de transmissão aos seus descendentes. Isso dá-se devido à questão de que, ao Estado tomar partido sobre essa educação de maneira tão particular implicaria em uma "violação ao conceito de igualdade 'nacional'" (WALLERSTEIN, 2000, p.307).

A socialização sendo ensinada por meio dos pais é considerada como pertencente à identidade então não confere aspecto de violação, tal como seria como feito pelo (WALLERSTEIN, 2000). Porém, conforme Wallerstein, tal fato acaba por legitimar a dinâmica hierárquica citada previamente. Sendo assim é feita a conclusão por parte do autor de que a "etnicização, ou condição de povo, resolve uma das contradições básicas do capitalismo histórico - seu impulso simultâneo para a igualdade teórica e a desigualdade prática - e o faz utilizando as mentalidades dos estratos de trabalho do mundo." (WALLERSTEIN, 2000, p.307).

Essa situação de igualdade teórica e desigualdade prática pode ser percebida em diversos aspectos do Sistema Mundial Moderno. Tal como foi explicado no primeiro capítulo desta dissertação o mesmo ocorre no tocante à soberania. Nesta perspectiva, o Tratado de Westfália era enunciado como assegurador de igualdade contudo, assim como contraposto por Grovogui (2002) e Wallerstein (2004), não era

³⁶ Do original: "Wherever we find wage workers located in different kinds of household structures, from more highly-paid workers located in more 'proletarianized' household structures to less highly-paid ones located in more 'semi proletarianized' household structures, we tend to find at the same time that these varieties of household structures are located inside 'communities': called "ethnic groups." That is, along with an occupational hierarchy • comes the 'ethnicization' of the workforce within a given state's bound-aries. (Tradução nossa)

traduzido em prática. Em seguida, no segundo capítulo, novamente temos essa verificação ao estudarmos, por exemplo, acerca da criação das associações por parte de Leopoldo II. Essas afirmavam possuir os melhores interesses humanitários, porém o curso da história mostra quais foram as reais intenções práticas.

Para finalizar a linha de pensamento acerca dos conceitos de raça, nação e grupos étnicos bem como a relação destes termos entre si, Wallerstein (2000) explica que os mesmos são “produto da economia mundial capitalista” (WALLERSTEIN, 2000, p.308). Economia esta que, conforme percebido pelo que foi exposto, tem forte relação com a manutenção das desigualdades, hierarquização de classes e políticas baseadas em pessoas. Antes de prosseguir para o próximo tópico, é colocado a seguir um resumo acerca das principais características inerentes aos termos estudados:

Quadro 2: Resumo acerca de raça, nação e grupos étnicos, em Wallerstein (2000).

Raça, nação e grupos étnicos no Sistema Mundial Moderno (SMM)			
	Raça	Nação	Grupos étnicos
Características principais	<ul style="list-style-type: none"> - Categoria genética; - Dita o determinismo genético; -Relacionada à divisão de trabalho, contraste centro-periferia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Categoria sócio política; -Limitada aos limites do Estado; - Dita o determinismo histórico e sociopolítico; - Relacionada à Superestrutura política do Sistema Interestatal; - Influi na competição entre Estados na manutenção hierárquica. 	<ul style="list-style-type: none"> -Categoria cultural; -Não limitada aos limites do Estado (em teoria); - Dita o determinismo conforme valores; - Relacionada às estruturas familiares responsáveis por socializar seus descendentes; - Influi na exploração do trabalho.

Fonte: WALLERSTEIN, 2000. Elaboração própria.

3.3 CONFLITO ENTRE UNIVERSALISMO E RACISMO

Após estudado acerca dos três conceitos de raça, nação e grupos étnicos é pertinente realizar algumas considerações adicionais no tocante à raça, mais

especificamente em relação ao racismo, dentro do contexto do sistema mundial capitalista, e qual sua relação com o universalismo. Segundo definição do dicionário Michaelis o termo “universal” denota algo como sendo abrangente a tudo ou todos³⁷. Porém, no termo universalismo com certo destaque para o “universalismo europeu” utilizado por Wallerstein (2007), essa significância de abrangência não é aplicada visto que é utilizado “por líderes e intelectuais pan-europeus na tentativa de defender os interesses do estrato *dominante* do sistema-mundo moderno” (WALLERSTEIN, 2007, grifo nosso). Neste sentido, certos valores são utilizados como verdades universais porém com o objetivo de favorecimento de um grupo sobre outro (WALLERSTEIN, 2007). Tomando esta afirmação como referência é possível encontrar três casos nos quais o discurso sobre o universalismo é utilizado:

O primeiro é o argumento de que a política seguida pelos líderes do mundo pan-europeu defende os “direitos humanos” e promove uma coisa chamada “democracia”. O segundo acompanha o jargão do choque entre civilizações, no qual sempre se pressupõe que a civilização “ocidental” é superior às “outras” civilizações porque é a única que se baseia nesses valores e verdades universais. E o terceiro é a afirmação da verdade científica do mercado, do conceito de que “não há alternativa” para os governos senão aceitar e agir de acordo com as leis da economia neoliberal. (WALLERSTEIN, 2007, p.26).

Nessa perspectiva, Wallerstein (2000) afirma a existência da distância entre a teoria e a prática adicionando o conceito de universalismo em contraposição com o racismo³⁸, que reflete uma forma de particularismo. Busca compreender como o universalismo e o racismo existem no mesmo sistema sendo que são termos que representam uma contradição entre si, onde “o maior desafio ao racismo e sexismo tem sido as crenças universalistas, e o maior desafio ao universalismo tem sido as crenças racistas e sexistas” (WALLERSTEIN, 2000, p.344).

Inicialmente, Wallerstein (2000) tenta encontrar quais seriam as origens das doutrinas universalistas modernas. O mesmo afirma que existem duas maneiras que poderiam explicar esta origem do universalismo enquanto ideologia: “a primeira seria ver o universalismo como a culminação de uma antiga tradição intelectual e a outra

³⁷ A dizer: “Que abrange todas as coisas; que se estende a tudo e a todos, sem exceção”. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=universal>. Acesso em: 28 mai. 21

³⁸ Faz-se imperativo evidenciar que Wallerstein (2000) contrapõe o universalismo não somente ao racismo, mas também ao sexismo. Devido ao foco elegido para a presente pesquisa optou-se por não focar amplamente no termo “sexismo”.

seria vê-lo como uma ideologia particularmente apropriada para uma economia mundial capitalista” (WALLERSTEIN, 2000, p.345).

A primeira maneira poderia ser explicada por meio do surgimento das religiões monoteístas do Judaísmo, Cristianismo e Islamismo. Nesta perspectiva essas religiões teriam em comum o fato de gerar uma crença moral na unidade da humanidade. O advento do Iluminismo, de acordo com Wallerstein (2000), teria ido mais adiante ao afirmar que a igualdade moral e os direitos humanos eram inerentes ao ser humano não sendo, portanto, privilégios a serem adquiridos. Embora, assim como o autor destaca, no século XVIII durante um longo período houve uma omissão nesse contexto de pessoas não brancas e mulheres.

Ainda falando acerca de uma tradição intelectual, Wallerstein (2000) defende que as origens do universalismo também encontram-se no sistema econômico mundial capitalista que presa pela acumulação de capital. Para que tal acumulação seja viável é necessário que tudo seja transformado em *commodities*: capital, trabalho ou produtos ³⁹(WALLERSTEIN, 2000, p.346). Nesse aspecto, é imprescindível que o capital, trabalho ou produtos possam fluir no mercado sem qualquer tipo de restrição que os impeçam de ser comercializáveis. Qualquer forma de particularismo classificaria-se como restritivo sendo assim preciso recorrer ao universalismo:

Consequentemente, por uma espécie de lógica impecável, particularismos de qualquer tipo são considerados incompatíveis com a lógica de um sistema capitalista, ou pelo menos um obstáculo para seu funcionamento ótimo. Segue-se então que, dentro de um sistema capitalista, é imperativo afirmar e realizar uma ideologia universalista como um elemento essencial na busca incessante da acumulação de capital. É assim que falamos das relações sociais capitalistas como sendo um "solvente universal", trabalhando para reduzir tudo a uma forma de mercadoria homogênea denotada por uma única medida de dinheiro.⁴⁰ (WALLERSTEIN, 2000, p.347)

Essa conjuntura objetiva uma eficiência na produção de bens principalmente no tocante à força de trabalho (WALLERSTEIN, 2000). Vale enfatizar que em falando-

³⁹ Precisamente o termo utilizado pelo autor seria “commodification”

⁴⁰ Do original: “Hence, by a sort of impeccable logic, particularisms of any kind whatsoever are said to be incompatible with the logic of a capitalist system, or at least an obstacle to its optimal operation. It would follow then that, within a capitalist system, it is imperative to assert and carry out a universalist ideology as an essential element in the endless pursuit of the accumulation of capital. Thus it is that we talk of capitalist social relations as being a “universal solvent,” working to reduce everything to a homogeneous commodity form denoted by a single measure of money.” (Tradução nossa)

se de trabalho e sua divisão mundial, conforme Wallerstein, há uma estreita relação com o sistema de meritocracia já que existe a tendência de “colocar as pessoas mais competentes nas funções ocupacionais mais adequadas para elas” (WALLERSTEIN, 2000,p.347).

No sistema de meritocracia a desigualdade quanto ao recebimento de salários não causa tanta estranheza pois acredita-se que isso ocorre devido privilégio do mérito, associado às competências do trabalhador, sendo assim mais “aceitável, moralmente e economicamente” (WALLERSTEIN, 2000,p.347). Este sistema, segundo Wallerstein, não é politicamente estável e facilita a ocorrência do racismo e do sexismo.

Ao longo dos capítulos da presente dissertação é apresentado em alguns momentos o conceito de racismo segundo alguns autores. Para Henderson (2007), define-se como “crença, prática e política de dominação com base no conceito de espécie de raça”. Ainda, nos autores Assis e Kümpel (2011, p.35) o conceito de racismo é trazido como sendo “uma doutrina segundo a qual todas as manifestações culturais, históricas e sociais do homem e os seus valores dependem da raça”.

Em um momento inicial, Wallerstein elabora que “o racismo, é a expressão, o promotor e a conseqüência das concentrações geográficas associadas à divisão axial do trabalho (WALLERSTEIN, 2000, p.303). Mais adiante, o autor adiciona mais informações para este conceito ao afirmar que “racismo não é simplesmente uma questão de ter uma atitude de desdém ou medo de alguém de outro grupo, conforme definido por critérios genéticos[...]ou por critérios sociais [...]” (WALLERSTEIN, 2000,p.348). Isso pois, segundo o autor, o medo do outro gera uma contradição.

O sentimento de aversão ao outro, que Wallerstein (2000) define como xenofobia, acarreta a ação de expulsar todo aquele que seja de fora (bárbaro) de um determinado grupo. Isso serviria ao princípio de manter a “pureza” (WALLERSTEIN, 2000,p.348) daquela comunidade. Todavia a expulsão desses considerados “bárbaros”, dentro de uma conjuntura de sistema capitalista, afeta a dinâmica da divisão de trabalho que cumpre com o objetivo final de alcançar a super-valia:

Perdemos a força de trabalho da pessoa ejetada e, portanto, a contribuição dessa pessoa para a criação de um excedente que poderíamos ser capazes de nos apropriar de forma recorrente. Isso representa uma perda para qualquer sistema histórico, mas é particularmente grave no caso de um sistema cuja estrutura e lógica

inteiras são construídas em torno da acumulação infinita de capital.
(WALLERSTEIN, 2000,p.348)

Dentro deste contexto onde há a expulsão de pessoas mas há a necessidade de acumulação de capital, o racismo surge como alternativa para minimizar o custo de produção (WALLERSTEIN, 2000). Nessa perspectiva, Wallerstein remete à discussão ideológica, que causa contradição, mais presente durante a conquista de novos territórios onde discutia-se sobre a humanidade dos nativos e conseqüentemente o tratamento que deveria ser atribuído a eles. Nesse momento têm-se a presença da missão civilizatória por parte dos europeus de salvar o povo nativo da sua “ignorância” visto que são de uma “raça inferior” a deles, assunto este discutido em maior parte nos dois primeiros capítulos, mas Wallerstein (2000) acrescenta a presença do elemento religioso. O elemento religioso em Wallerstein (2000) aparece conectado ao Cristianismo como princípio universalista de que todos, inclusive os nativos, possuíam alma logo também eram seres humanos com direitos naturais a serem respeitados.

Devido à questão universalista do cristianismo supracitada, houve a necessidade de recorrer a outra forma de viabilizar a redução do custo de produção e esta forma foi a do racismo no sentido da etnização do trabalho (WALLERSTEIN,2000). A etnização do trabalho, descrita na sessão anterior, tem íntima relação com a formação de hierarquia. Portanto, como não podia-se oficialmente explorar os nativos de maneira bruta, estes eram integrados “à força de trabalho - no nível de suas habilidades, é claro, que se traduzia em significado no nível inferior da hierarquia ocupacional e de recompensa” (WALLERSTEIN,2000, p. 349).

Por fim, Wallerstein (2000) traça um cenário de quais seriam os resultados caso o racismo ou o universalismo sejam levados aos seus extremos. No caso do racismo, segundo o autor, pode acontecer a expulsão completa de grupos devido a ações racistas, dando como exemplo o que ocorreu com o regime nazista em relação aos judeus. No tocante ao extremo do universalismo, Wallerstein afirma que é um processo longo a ser implementado pois implica a derrubado de uma séria de particularismos a muito tempo incrustados no sistema, tais como o racismo e a etnização.

Nesse sentido, o autor finaliza afirmando que o sistema mundial capitalista é “um sistema que opera por uma ligação tensa entre a dosagem certa de universalismo

e racismo-sexismo” (WALLERSTEIN,2000, p. 351), onde por vezes há a tendência de ora ir mais ao extremo de um e ora mais ao extremo de outro. Esta dinâmica, segundo Wallerstein (2000) tende a aumentar cada vez mais até o ponto que seja inventado um novo sistema onde não estejam presentes as ideologias universalistas ou racistas.

CONCLUSÃO

O presente trabalho propôs estudar como se desenvolveu a relação de dominação colonial entre a Bélgica, por meio da figura do rei Leopoldo II, e o Congo durante o período de 1885 a 1908, a partir do viés de debate de “raça” nas Relações Internacionais.

No primeiro capítulo, foi compreendido que durante o período do final do século XIX e começo do século XX, existia uma constante competição entre os Impérios coloniais e suas periferias para a conquista de territórios. Essa conquista possuía dinâmica de dominação colonial pautada por ideais de grandeza nacional e utilizava de preceitos racistas como justificava para dominação características da ideologia imperialista. Ainda foi possível verificar que no tocante à soberania, não houve a execução de um tratamento uniforme para todos os Estados do sistema, conforme previa o Tratado de Westfália (1648). Essa conclusão referente à soberania pôde ser alcançada através das elaborações teóricas de Grovogui (2002) e Wallerstein (2004).

Ao buscar onde o debate sobre raça insere-se dentro do campo de estudo das Relações Internacionais constatou-se que o interesse sobre o assunto ainda é recente e, durante algum tempo, focava-se em maior grau no ponto de vista europeu. Desta forma, encontra-se maior profundidade de material sobre raça no campo de estudo da antropologia. O surgimento das teorias pós-colonialistas das Relações Internacionais, no final da década de oitenta e começo da década de noventa, representam uma importante revisão de discurso implementado pelos europeus, possibilitando assim dar voz também ao colonizado.

No segundo capítulo, foi retomada a ideia de competitividade entre Estados visto que se percebe como a mesma teve influência na sequência de eventos que culminaram no domínio do rei belga Leopoldo II no Congo, a partir do ano de 1885. Essa ideia guiou as tomadas de decisão de Sir Percy Anderson principalmente em relação à França. De igual maneira, têm-se a influência da lógica do Sistema Mundial Moderno, elaborado por Wallerstein (2004) no qual é previsto além da competição a sobreposição de soberania dos Estados “fortes” sobre os “frágeis”.

Dentro deste contexto, Leopoldo II encontrou oportunidades de formação de associações que possuíam uma aparência de humanitárias, mas que na realidade portavam-se como um meio para reconhecimento do território do Congo. Os acordos

firmados entre Leopoldo II e os chefes africanos, por meio da ação de Henry Morton Stanley, contribuíram para a legitimação e posse do território ao monarca belga.

No tocante à dominação Leopoldina propriamente dita, enxergou-se que a mesma ocorreu de maneira violenta. Aconteceu de ser necessário colocar os congolese em posição desumanizada, racista e subalterna, conforme previsto em Mbembe (2018), Bhaba (1992) e Spivak (2010), para que fossem justificados os castigos aplicados. Portanto, foi essencial o empenho de ativistas para denunciarem esse sistema de terror, tirando o território do Estado Livre do Congo da posição de propriedade particular de Leopoldo II, em 1908.

No terceiro capítulo, foi explanado no tocante a raça, nação e grupos étnicos dentro do Sistema Mundial Moderno. Pôde ser verificado que, dentro dos Estados há um sistema que tende em maior grau para a exclusão de indivíduos do que para sua inclusão. Em adição, percebeu-se que esses conceitos supramencionados fazem parte do complexo sistema da economia mundial capitalista no qual verifica-se a competição entre Estados, a hierarquização do trabalho e manutenção de desigualdades.

Discutir acerca da dominação colonial e o debate de “raça” nas relações internacionais aplicados no caso do Estado “Livre” do Congo se faz necessário pois foi um período que marcou a história do país e seus habitantes e que, conforme visto por meio da notícia da RFI, citada na introdução, foi o iniciador de ações que reverberam até os dias de hoje. Além do mais, o tema “raça” permanece como incentivador de ações de dominação modernas.

Como sugestão para uma futura evolução de pesquisa acerca do assunto aqui trabalhado, faz-se necessário estudar acerca do período a partir de 1908, ano no qual o território do Congo é vendido para a Bélgica. Falar que tal região foi retirada da posse particular de Leopoldo II pode causar certo “alívio” para o leitor, como se os problemas daquele povo tivessem sido resolvidos. Contudo, como será citado por Milani (2011), neste momento deu-se início a uma nova fase de exploração, desta vez por parte do próprio governo belga. Fase esta que também deixará cruéis marcas para a história e economia do país.

Outrossim, é importante o aprofundamento acerca dos efeitos culturais e identitários relacionados à questão da dominação frequentemente trabalhados na literatura pós-colonial. Nesse sentido, deu-se destaque, no primeiro capítulo, à publicação de 1925 para a *Foreign Affairs* de W.E.B. DuBois, na qual se cita um caso

interessante relacionado a este tópico e igualmente e ao Congo belga. O caso faz referência a um homem que era descendente de um dos chefes que haviam cooperado com Stanley durante a dominação e, posteriormente, foi levado para morar na Bélgica aos cuidados de uma das filhas de um oficial, tendo sido, portanto, educado conforme os moldes europeus além de ter desenvolvido laços afetivos com essa família. Quando adulto, Mfumu Paul Panda torna-se representante para a Bélgica “preta” e vê-se em uma situação de conflito entre suas raízes e a cultura na qual foi criado, de apoio ao país e suas ações.

Sendo assim, através deste exemplo, pode-se perceber que a dominação envolve um sistema ainda mais complexo do que aparenta “visto de fora”.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ANIEVAS, Alexander; MACHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbier. **Race and Racism in International Relations**: confronting the global colour line. New York: Routledge, 2015.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual da Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BHABA, Homi K. A questão do outro: diferença, discriminação e o discurso do colonialismo. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pós-modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992. p. 177-203.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

COBELCO. **Témoignages recueillis à Boma et à Mopolenge**. [s.l.]. Disponível em: <http://www.cobelco.info/presentationfs.htm>. Acesso em: 03 jun.2021.

DUBOIS, W.E.B. Worlds of Color. **Foreign Affairs** 3(1): p. 423-444, 1925.

FACINA, Adriana. De volta ao fardo do homem branco: o novo imperialismo e suas justificativas culturalistas. **Revista do IEEE América Latina**, v. 2, p. 65-72, 2006.

FOREIGNOFFICE:**Handbooks prepared under the direction of the historical section of the foreign office**: Belgian Congo. London: H.M. Stationery Office, 1920. Disponível em: <https://www.wdl.org/pt/item/11900/>. Acesso em: 3 jun. 2021.

GROVOGUI, Siba N'Zatioula. Regimes of Sovereignty: Internacional Morality and the African Condition. **European Journal of Internacional Relations**. Baltimore, SAGE Publications, 2002. p. 315-338.

HENDERSON, Errol. Navigating the Muddy Waters of the Mainstream: Tracing the Mystification of Racism in International Relations. *In*: RICH, Wilbur. **The State of the Political Science Discipline: An African-American Perspective**. Philadelphia: Temple University Press, 2007.

HILL, Cromwell A., KILSON, Martin. **Apropos of Africa: Sentiments of Negro American Leaders on Africa from the 1850s to the 1950s**. New York: Routledge, 2014, 1ª Ed, p. 98-108.

HOCHSCHILD, Adam. **King Leopold's ghost: a story of greed, terror, and heroism in colonial Africa**. Boston: Mariner Books, 1999.

IMPERIALISMO. In: DICIONÁRIO Michaelis. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=imperialismo>. Acesso em: 21 nov. 2020.

KEVIN, Nzoussi Hilaire; FENG, Lijiang; DOMINIQUE, Oba. The Portage in the Trading Economy During the French Colonization in the Congo: 1875-1914. **European Journal of Reserach in Social Sciences**, v.5, n.2, 2017.

LECLÈRE, Constant. La formation d'um Empire Colonial Belge. *In*: DEHARVENG, Jean. **Histoire de la Belgique contemporaine**. Brussels: Albert Dewit, 1930.

LEITE, Caíque T. S.; PECININ, Guilherme L. Paz de Vestefália & soberania absoluta. **Revista do Direito Público**, Londrina, vol.10, n. 1, p. 130-132, 2015.

LOUIS, Wm.Roger. **Ends of British Imperialism: the Scramble of Empire, Suez and Decolonization**. Londres: I.B.Tauris & Co Ltd, 2006.

MARTINS, José Ricardo. Immanuel Wallerstein e o Sistema-Mundo: uma teoria ainda atual? **Iberoamérica Social: Revista-red de estudios sociales**. Sevilla: Ed. Asociación Reconocer, 2015. Disponível em: <https://iberoamericasocial.com/immanuel-wallerstein-e-o-sistema-mundo-uma-teoria-ainda-atual/>. Acesso em: 03 jun. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENESES, Paulo. Etnocentrismo e Relativismo Cultural: algumas reflexões. **RG&PP**, 10(1): 1-10, 2020.

MILANI, Martinho Camargo. **Estado Livre do Congo**: Imperialismo, a Roedura Geopolítica (1885-1908). 2011. Tese (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MUNANGA, Kabengele. **A república democrática do Congo–RDC**. Casa das Áfricas: São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/12917482/a-republica-democratica-do-congo-rdc-casa-das-africanas>. Acesso em: mar.2021.

OLIVEIRA, Antonio José Alves de. A única testemunha que não pude corromper: fotografias e disputas pela verdade no Estado Livre do Congo (1885-1908). **Expedições: Teoria da História & Historiografia**, Santa Catarina, ano 7, n.2, ago./dez.2016.

PORTER, Andrew. **European Imperialism, 1860-1914**. New York: Palgrave Macmillan, 1994.

RFI. **Crianças raptadas no Congo belga processam Bélgica por crime contra a humanidade**, [s.l], 2020. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/geral/20200703-crian%C3%A7as-raptadas-no-congo-belga-processam-b%C3%A9lgica-por-crime-contra-a-humanidade>. Acesso em: 17 nov. 2020.

ROCHA, Everardo. **O que é Etnocentrismo**. São Paulo: Editora Brasiliense s.a. 5ª edição, 1988.

RUTZ, Michael A. **King Leopold's Congo and the "Scramble for Africa"**: a short history with documents. Indianapolis: Hackett Publishing Company, Inc., 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Entre próspero e Caliban: colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade. São Paulo: **Novos Estudos CEBRAP**. n. 66, jul.2003, p.23-52.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.
SPIVAK, Gayatrik. Foreword: Upon Reading the Companion to Postcolonial Studies. In: SCHWARZ, Henry; RAY, Sangeeta (Eds.). **A Companion to Postcolonial Studies**. Oxford: Blackwell, 2000. p.xv-xxii.

_____. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte :Editora UFMG, 2010.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Essential Wallerstein**. New York: The New Press, 2000.

_____. **World-Systems Analysis: An Introduction**. London: Duke University Press, 2004.

_____. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. São Paulo: Boitempo, 2007.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O (A) estudante Ana Beatriz de Oliveira Falcão Silva, do Curso de Relações Internacionais matrícula 20172004300435, telefone: 062982799370, e-mail : anabeatriz.falcaori@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Dominação Colonial e o debate sobre ‘raça’ nas Relações Internacionais: caso do Estado ‘Livre’ Do Congo (1885-1908)”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 02 de junho de 2021.

Assinatura do(s) autor(es): Ana Beatriz de O. F. Silva

Nome completo do(s) autor(es): Ana Beatriz de Oliveira Falcão Silva

Assinatura do professor-orientador: _____

Nome completo do professor-orientador: Renzo Nery